



Tabela - SEJUS/CONEN

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1 Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado os critérios de desempate de acordo com o Anexo III do E

CLASSIFICADAS	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO					PONTUAÇÃO TOTAL
		CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	CRITÉRIO D	CRITÉRIO D	
1	TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS	2,5	2,5	1,5	0,8	0,6	7,9

2. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS NÃO CLASSIFICADAS

2.1 Relação das propostas não classificadas na fase de seleção, por terem obtido pontuação total inferior a 5,0 de acordo o item 9 do Edital:

CLASSIFICADAS	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO					PONTUAÇÃO TOTAL
		CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	CRITÉRIO D	CRITÉRIO D	
2	INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR	1,4	0	0	0	0	1,4

2.2 Relação das propostas não classificadas na fase de seleção, por descumprimento de requisito do Edital de acordo com o item 8.1.3 do Edital:

INSTITUIÇÃO	REQUISITO DESCUMPRIDO
INSTITUTO AMIGOS DA SOLIDARIEDADE	Deixou de apresentar o Certificado de Registro no CONEN
INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL - CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA	Deixou de apresentar o Certificado de Registro no CONEN
INSTITUTO ME AJUDE A AJUDA - IMAA	Deixou de apresentar o Certificado de Registro no CONEN



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES - Matr.0247576-6, Conselheiro(a) de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal**, em 24/01/2025, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FREIRE - Matr.0247509-X, Conselheiro(a) de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal**, em 24/01/2025, às 19:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **161460174** código CRC= **0495AD8B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN - Estação Rodoviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 -
Telefone(s):
Site - www.sejus.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal

Parecer Técnico n.º 3/2025 - SEJUS/CONEN

PARECER TÉCNICO

À

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL,
ASSESSORIA ESPECIAL
ASSESSORIA ESPECIAL

Edital: Chamamento Público n.º 07/2024-SEJUS/DF

Processo: 00400-00041243/2024-06

Assunto: Análise das propostas apresentadas no âmbito do chamamento público para celebração de Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil para execução de projetos com recursos oriundos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal – FUNPAD/DF.

I. INTRODUÇÃO

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria n.º 1,025/2024, em cumprimento ao disposto no Edital de Chamamento Público n.º 07/2024-SEJUS/DF, realizou a análise das propostas submetidas por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebração de Termo de Fomento, conforme os requisitos estabelecidos no referido instrumento convocatório e na legislação vigente.

II. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

1. Organizações Desclassificadas

Foram desclassificadas as seguintes OSCs por descumprimento do item 8.1.3 do Edital, que exige o registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal, conforme Resolução Normativa n.º 02, de 24 de janeiro de 2019, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal:

- a. Instituto Ajude a Ajudar – IMAA
- b. Instituto de Espetáculos Públicos do Brasil – Cultura, Esporte, Lazer e Cidadania
- c. Instituto Amigos da Solidariedade

Motivação: O registro no Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal de é etapa obrigatória para a seleção das propostas, conforme definido no Edital. Tal quesito não foi atendido, sequer parcialmente. Ademais, a ausência de documentação e definição concreta das intenções nas propostas reforçam a impossibilidade de habilitação.

2. Organização a ser Diligenciada

Conforme item 10.5 do Edital, recomenda-se a emissão de diligência para a seguinte OSC, a fim de que complemente sua proposta:

- **Instituto Cultural e Social no Setor**

Solicitações:

- **Complementação da proposta:** Observância dos itens 9 do Edital para atender aos requisitos de avaliação constantes no Anexo III, itens B, C, D e E.
- **Correção de formulários:** Preenchimento correto do Anexo IV.
- **Apresentação de documentos pendentes:** Documentação especificada na Plataforma Parcerias GDF – MROSC.

3. Organização Habilitada

A seguinte OSC foi habilitada para as próximas fases do processo seletivo:

- **Instituição Transforme-Ações Sociais e Humanitárias**

Motivação: A proposta apresentada atende integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital, incluindo o registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal e a documentação necessária.

III. RECOMENDAÇÕES

1. Emitir comunicação oficial informando a desclassificação das OSCs que não atenderam ao item 8.1.3 do Edital.
2. Encaminhar diligência à OSC mencionada no item II.2 deste parecer, com prazo definido para cumprimento.
3. Informar a habilitação da Instituição Transforme-Ações Sociais e Humanitárias, que avançará para as próximas etapas do chamamento público.

IV. CONCLUSÃO

O presente parecer visa subsidiar a decisão da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, garantindo a transparência e a observação dos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 07/2024-SEJUS/DF, bem como na legislação vigente.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES - Matr.0247576-6, Conselheiro(a) de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal**, em 24/01/2025, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA APARECIDA FIGUEIREDO - Matr.0244964-1, Conselheiro(a) de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal**, em 24/01/2025, às 19:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FREIRE - Matr.0247509-X, Conselheiro(a) de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal**, em 24/01/2025, às 19:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **161459803** código CRC= **BD18FC88**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 -
Telefone(s):
Sítio - www.sejus.df.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025

Contrato nº 04/2025 – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB/TERRA BRASIL CONSTRUÇOES REFORMAS E TRANSPORTES; CNPJ nº03.601.520/0001-48; 2) Processo nº 00095-0000000174/2025-72; 3) Data de Assinatura: 7 de fevereiro de 2025; 4) Modalidade: Emergencial - Dispensa de Licitação - consonância com a legislação vigente - lei 13.303/16 (art.29, XV); 5) Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de aporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar - Região Sobradinho; 6) Valor Total: R\$ 2.635.155,60 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), Valor do Km: R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos) por Km rodado, Notas de Empenho: Nº2025NE00059, Data de Emissão: 07/02/2025, Fonte: 100, Programa de trabalho: 12362622149769534, Natureza da Despesa: 339039; 7) Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento; 8) Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA Diretora Administrativa e Financeira – LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/TERRA BRASIL CONSTRUÇOES REFORMAS E TRANSPORTES – ISABEL CRISTINA BAGLI DA SILVA – Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025

Contrato nº 05/2025 – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB/TRANSFER LOGISTICA LTDA; CNPJ nº07.188.297/0001-00; 2) Processo nº 00095-00000169/2025-60; 3) Data de Assinatura: 8 de fevereiro de 2025; 4) Modalidade: Emergencial - Dispensa de Licitação - consonância com a legislação vigente - lei 13.303/16 (art.29, XV); 5) Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de aporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar - Região Recanto das Emas; 6) Valor Total: R\$ R\$4.668.088,13 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil oitenta e oito reais e treze centavos), Valor do Km: R\$12,71 (doze reais e setenta e um centavos) por Km rodado, Notas de Empenho: Nº2025NE00069, Data de Emissão: 08/02/2025, Fonte: 100, Programa de trabalho: 12361622149760002, Natureza da Despesa: 339039; 7) Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento; 8) Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA Diretora Administrativa e Financeira – LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/TRANSFER LOGISTICA LTDA – EVIS PERES DOS REIS – Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025

Contrato nº 06/2025 – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB/ADS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº04.868.516/0001-03; 2) Processo nº 00095-00000175/2025-17; 3) Data de Assinatura: 8 de fevereiro de 2025; 4) Modalidade: Emergencial - Dispensa de Licitação - consonância com a legislação vigente - lei 13.303/16 (art.29, XV); 5) Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de aporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar - Região Santa Maria; 6) Valor Total: R\$ R\$ 790.138,80 (setecentos e noventa mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos), Valor do Km: R\$22,17 (vinte e dois reais e dezessete centavos) por Km rodado, Notas de Empenho: Nº2025NE00070, Data de Emissão: 08/02/2025, Fonte: 100, Programa de trabalho: 12361622149760002, Natureza da Despesa: 339039; 7) Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento; 8) Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA Diretora Administrativa e Financeira – LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/ADS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ADELINO MEDEIROS II – Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 – UASG: 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, desinsetização de caramujos africanos, manejo e desalojamento de pombos e morcegos e, ainda, captura de insetos (abelhas, vespas e marimbondos) e remoção de colmeias com acomodação, traslado e destinação, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes, a serem executados nas dependências do METRÔ-DF, quais sejam, estações, torres, subestações de energia elétrica, via permanente e todos os edifícios e pátios do Centro de Controle Administrativo e Operacional e demais edificações da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, restando vencedora a empresa ZELO DEDETIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA DF - CNPJ: 08.423.413/0001-90, para o grupo 1, ao valor global de R\$ 36.605,04. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo n.º 00097-00012010/2024-51, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 - CONEN/DF
PROCESSO nº 00400-00041243/2024-06.

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 1.025, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 207, de 29 de outubro de 2024, torna público o resultado provisório de classificação das propostas apresentadas na fase de seleção do Edital de Chamamento Público nº 07/2024 - CONEN/DF, cujo objeto é o financiamento de projetos integralmente com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal – FUNPAD/DF, apresentados por organizações da sociedade civil interessadas em celebrar TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostos pelas organizações da sociedade civil.

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1 Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observados os critérios de desempate de acordo com o anexo III do edital:

Relação das Propostas Classificadas								
Classificação	Instituição	Projeto	Pontuação					
			Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	Pontuação Total
1	Transforme Ações Sociais e Humanitárias		2,5	2,5	1,5	0,8	0,6	7,9

2. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS NÃO CLASSIFICADAS

2.1 Relação das propostas não classificadas na fase de seleção, por terem obtido pontuação inferior a 5,0 de acordo com o item 9.4.3 do Edital:

Relação das Propostas Não Classificadas								
Classificação	Instituição	Projeto	Pontuação					Pontuação Total
			Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	
2	Instituto Cultural e Social No Setor		1,4	0	0	0	0	1,4

2.2 Relação das propostas não classificadas na fase de seleção por descumprimento de requisitos do Edital, de acordo com o item 9.4.1 do Edital:

Relação das Propostas Não Classificadas por descumprimento de requisitos do Edital			
Classificação	Instituição	Projeto	Requisito Descumprido
3	Instituto Amigos da Solidariedade		Ausência de apresentação de Certificado de Registro junto ao CONEN/DF
4	Instituto de Espetáculos Públicos do Brasil		Ausência de apresentação de Certificado de Registro junto ao CONEN/DF
5	Instituto Me Ajude a Ajudar		Ausência de apresentação de Certificado de Registro junto ao CONEN/DF

3. DO RECURSO

3.1 A Organização da Sociedade Civil poderá interpor recurso à Comissão de Seleção em até 05 (cinco) dias, contados da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, por meio da plataforma <https://parcerias.df.gov.br>.

3.2 O recurso deverá ser redigido de forma fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva do seu pleito, podendo ser encaminhada documentação complementar que justifique o pedido.

3.3 Recurso inconsistente ou intempestivo ou cujo teor desprezite as regras do Edital nº 07/2024, bem como a Administração Pública será preliminarmente indeferido.

3.4 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 07/2024 (154493361).

ALINNE CARVALHO PORTO
Presidente do CONEN/DF

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00011360/2024-76. SIGGO Nº 053490. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa LEVEL 33 COMERCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 09.078.124/0001-64, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços visando o fornecimento de licença de uso de software para SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA e equipamentos portáteis e serviços relacionados, incluindo manutenção, suporte,



Ofício nº 20/2025

À Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 07/2024 – CONEN/DF

Ref.: Recurso contra o resultado preliminar de classificação das propostas

Instituto Me Ajude a Ajudar

CNPJ: 40.847.666/0001-02

Processo nº 00400-00041243/2024-06

Prezados membros da Comissão de Seleção,

O Instituto Me Ajude a Ajudar (IMAA), organização da sociedade civil regularmente constituída e atuante no Distrito Federal, vem, respeitosamente, interpor recurso contra o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 07/2024 – CONEN/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, com fundamento no item 9.4.1 do referido edital.

1. DOS FATOS

Conforme divulgado no resultado preliminar, a proposta apresentada pelo IMAA foi desclassificada sob a justificativa de “ausência de apresentação de Certificado de Registro junto ao CONEN/DF”. No entanto, conforme a Ordem de Serviço nº 03, de 03 de fevereiro de 2025, foi prorrogado o Grupo de Trabalho responsável pela análise dos pedidos de registro junto ao Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), no qual o pedido do Instituto Me Ajude a Ajudar encontra-se em fase de análise.

Instituto Me Ajude A Ajudar - IMAA
Cnpj: 40.847.666/0001-02
Contato: 9 9369-4941

Dessa forma, a desclassificação do IMAA não se justifica, uma vez que a entidade já formalizou seu pedido de registro e aguarda a tramitação interna do CONEN-DF, conforme determinado na referida Ordem de Serviço.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, reconhecidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, a desclassificação automática da proposta por uma questão documental que não depende exclusivamente da entidade proponente, mas sim da tramitação interna do CONEN-DF, fere o interesse público e os objetivos do edital.

O princípio da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal) garante que eventuais pendências administrativas possam ser analisadas dentro do processo seletivo, evitando prejuízo indevido às OSCs concorrentes.

Além disso, o item 9.4.3 do edital menciona que a pontuação mínima para classificação na fase de seleção é 5,0 pontos, sem indicar que a ausência do Certificado de Registro junto ao CONEN/DF deveria implicar automaticamente a desclassificação da entidade. Dessa forma, requer-se a reavaliação da decisão, considerando o processo de análise já em andamento.

3. DO PEDIDO

Diante do exposto, o Instituto Me Ajude a Ajudar requer:

1. A reconsideração da decisão de desclassificação, tendo em vista que a Ordem de Serviço nº 03, de 03 de fevereiro de 2025, confirma que o pedido de registro do IMAA está em fase de análise pelo Grupo de Trabalho do CONEN-DF;
2. A suspensão da desclassificação da proposta até a conclusão da análise do registro, garantindo isonomia e evitando prejuízo ao interesse público;

Instituto Me Ajude A Ajudar - IMAA
Cnpj: 40.847.666/0001-02
Contato: 9 9369-4941

3. Caso necessário, a concessão de prazo razoável para a conclusão do processo de certificação junto ao CONEN-DF, permitindo a regularização documental dentro do prazo adequado.

Certo de sua atenção e compreensão, aguardamos deferimento deste pedido e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Brasília, 11 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANDREA OLIVEIRA COSTA

Data: 11/02/2025 13:26:48-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Andrea Oliveira costa
Diretor Presidente



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal

Parecer Técnico n.º 8/2025 - SEJUS/CONEN

Edital de Chamamento Público n.º 07/2024

Interessado: Instituto Me Ajude a Ajudar

1. DO RELATÓRIO

1.1. A presente Comissão de Seleção, instituída pela Portaria n.º 1.025, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF n.º 207, de 29 de outubro de 2024, com base no Edital de Chamamento Público n.º 07/2024, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em conjunto com o Conselho de Políticas sobre Drogas, que visa à seleção de projetos para a formalização de Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil, a serem executados com recursos oriundos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal, **por meio do presente parecer apresente a análise do recurso interposto de forma tempestiva pelo Instituto Me Ajude a Ajudar em razão desclassificação deste no certame.**

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Da desclassificação:

2.1.1. A proposta apresentada pelo Instituto Me Ajude a Ajudar foi desclassificada em razão do não atendimento ao item 9.1.3 do edital, que exige que a organização participante apresente o Registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD/DF), conforme determina a Resolução Normativa n.º 02, de 24 de janeiro de 2019, do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF). Tal documento é essencial para a qualificação da organização e demonstra sua regularidade junto ao sistema antidrogas do Distrito Federal.

2.2. Da previsão editalícia:

2.2.1. O edital é claro ao estabelecer que todas as exigências documentais devem ser atendidas integralmente. O item 9.4.1 prevê expressamente que a ausência de qualquer dos documentos obrigatórios previstos no edital resultará na desclassificação da proposta. Da mesma forma, o item 12.1.3 reforça que o descumprimento de qualquer um dos requisitos exigidos na fase de habilitação implicará na desclassificação da entidade interessada.

2.3. Da fundamentação legal:

2.3.1. A Lei Federal n.º 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, também ampara a decisão de inabilitação. Destaca-se:

2.3.1.1. Artigo 2º, inciso I: "A parceria deve observar as diretrizes e exigências estabelecidas no edital de chamamento público";

2.3.1.2. Artigo 27: "As organizações da sociedade civil deverão apresentar toda a documentação exigida no edital, sendo a falta de qualquer um dos documentos motivo suficiente para a inabilitação";

2.3.1.3. Artigo 35, inciso I: "A inabilitação de proposta se dará pela ausência de documentos obrigatórios ou pelo não cumprimento das condições exigidas no chamamento público".

3. CONCLUSÃO

3.1. Considerando que a documentação obrigatória exigida pelo item 9.1.3 do edital não foi apresentada pelo Instituto Me Ajude a Ajudar, bem como a previsão expressa nos itens 9.4.1 e 12.1.3 do edital e a fundamentação legal contida na Lei nº 13.019/2014, o recurso administrativo interposto não deve prosperar.

4. DECISÃO

4.1. Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o recurso administrativo interposto pelo **Instituto Me Ajude a Ajudar**, mantendo-se a decisão de desclassificação da proposta apresentada para o Edital de Chamamento Público nº 07/2024-SEJUS/DF.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FREIRE - Matr.0247509-X**, **Conselheiro(a) de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal**, em 06/03/2025, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES - Matr.0247576-6**, **Conselheiro(a) de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal**, em 06/03/2025, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA APARECIDA FIGUEIREDO - Matr.0244964-1**, **Conselheiro(a) de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal**, em 07/03/2025, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=164742887)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=164742887)
[verificador= 164742887](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=164742887) código CRC= **0C91CD2F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 -
Telefone(s):
Sítio - www.sejus.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
Assessoria Especial

Ofício Nº 580/2025 - SEJUS/GAB/ASSESP

Brasília-DF, 12 de março de 2025.

À Senhora

RAIANA DO EGITO MOURA

Secretária Executiva

Secretaria Executiva de Atos Oficiais - SEDODF

Casa Civil do Distrito Federal

Brasília/DF

Assunto: Publicação de matéria.

Senhora Secretária Executiva,

1. Cumprimentando-a, reporto-me ao art. 1º do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, para solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de publicar, no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), o Aviso de Divulgação do Resultado Definitivo de Classificação das Propostas do Edital de Chamamento Público Nº 07/2024 - CONEN/DF, conforme anexo.

2. Ao ensejo, colocamo-nos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e a prestar esclarecimentos, caso necessário, através do telefone (61) 2244-1257.

Atenciosamente,

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

ANEXO

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 - CONEN/DF
PROCESSO nº 00400-00041243/2024-06.

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 1.025, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 207, de 29 de outubro de 2024, torna público o resultado da fase recursal e o resultado definitivo de classificação das propostas apresentadas na fase de seleção do Edital de Chamamento Público nº 07/2024 - CONEN/DF, cujo objeto é o financiamento de projetos integralmente com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal – FUNPAD/DF, apresentados por organizações da sociedade civil interessadas em celebrar TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostos pelas organizações da sociedade civil.

1. DA FASE RECURSAL

1.1. Indeferir o recurso apresentado pelo **Instituto Me Ajude a Ajudar** por não atendimento do item 9.1.3, 9.4.1 e 12.1.3 do Edital nº 07/2024 - CONEN/DF.

2. DA FASE DE HABILITAÇÃO

2.1. Convocar para a apresentação da documentação de habilitação, **no prazo de 10 (dias), da divulgação do resultado definitivo de seleção das propostas**, a organização da sociedade civil **TRANSFORME AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS**, conforme previsto nos itens 11 e 12 do Edital nº 07/2024 - CONEN/DF.

2.2. Em caso de omissão ou não atendimento a requisito ou desistência, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima organização, em ordem decrescente de classificação, para apresentar a documentação de habilitação e plano de trabalho.

ALINNE CARVALHO PORTO

Presidente do CONEN/DF

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ALINNE CARVALHO PORTO - Matr.0254807-0, Presidente do Conselho de Políticas sobre Drogas**, em 12/03/2025, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 12/03/2025, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **165385740** código CRC= **DB7964D8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, Zona Cívico-Administrativa - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 2244-1257
Site - www.sejus.df.gov.br

00400-00041243/2024-06

Doc. SEI/GDF 165385740

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS****AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO
DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Nº 07/2024 - CONEN/DF

PROCESSO nº 00400-00041243/2024-06

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 1.025, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 207, de 29 de outubro de 2024, torna público o resultado da fase recursal e o resultado definitivo de classificação das propostas apresentadas na fase de seleção do Edital de Chamamento Público nº 07/2024 - CONEN/DF, cujo objeto é o financiamento de projetos integralmente com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal – FUNPAD/DF, apresentados por organizações da sociedade civil interessadas em celebrar TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostos pelas organizações da sociedade civil.

1. DA FASE RECURSAL

1.1. Indeferir o recurso apresentado pelo Instituto Me Ajude a Ajudar por não atendimento do item 9.1.3, 9.4.1 e 12.1.3 do Edital nº 07/2024 - CONEN/DF.

2. DA FASE DE HABILITAÇÃO

2.1. Convocar para a apresentação da documentação de habilitação, no prazo de 10 (dias), da divulgação do resultado definitivo de seleção das propostas, a organização da sociedade civil TRANSFORME AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS, conforme previsto nos itens 11 e 12 do Edital nº 07/2024 - CONEN/DF.

2.2. Em caso de omissão ou não atendimento a requisito ou desistência, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima organização, em ordem decrescente de classificação, para apresentar a documentação de habilitação e plano de trabalho.

ALINNE CARVALHO PORTO

Presidente do CONEN/DF

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo SEI-GDF nº 04017-00007789/2025-40. Interessado: CONSTRUÇÕES ACNT LTDA, CNPJ nº 03.349.838/0001-83. Valor: R\$ 238.764,50 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), relativo ao Contrato nº 001/2016. Em 12/03/2025, a Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, conforme os incisos II, IV e V, do artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações. AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do interessado. ROSELAINE ALVES VALLADÃO, Subsecretária.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA
DO CONTRATO Nº 005/2023-SODF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 (*)**

PROCESSO N.º: 00110-00003137/2021-75 (Licitação e Contrato); PROCESSO N.º: 00110-00001443/2023-39 (1º Aditivo); PROCESSO N.º: 00110-00002369/2023-78 (2º Aditivo); PROCESSO N.º: 00110-00003137/2021-75 (3º Aditivo); PROCESSO N.º: 00110-00002805/2023-17 (4º Aditivo); PROCESSO N.º: 00110-00002418/2024-53 (5º Aditivo) e PROCESSO N.º 00110-00003162/2024-00. (6º Aditivo). PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e o CONSÓRCIO BERNARDO SAYÃO, CNPJ nº. 49.790.158/00001-00, formado pelas empresas URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ nº 07.125.585/0001-15 e KLAO Engenharia S.A, inscrita sob o CNPJ nº 24.940.808/0001-17, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 006462, Edifício Manhattan Square Wall Street East Sala 915 - Bairro Patamares - Salvador - BA, CEP 41.680-400. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 65, inciso I alínea "a" da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 005/2023 - SODF, celebrado em 15/03/2023 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 23/03/2023 e que tem por objeto à execução das Obras de Infraestrutura

Urbana no Setor Habitacional Bernardo Sayão / Lote 01, incluindo pavimentação, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e bacia de retenção, consoante específica o Edital de Concorrência nº 016/2021 - DECOMP/DA. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 627.184,04 (seiscentos e vinte e sete mil cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos), equivalente à aproximadamente 3,50% do valor contratual, perfazendo um total de 6,73%. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 18.006.153,01 (dezoito milhões, seis mil cento e cinquenta e três reais e um centavo), passa a ser de R\$ 18.633.337,05 (dezoito milhões, seiscentos e trinta e três mil trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD desta Secretaria, pelos efeitos da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2025, Lei nº 7.650, de 30/12/2024 (DODF Suplemento ao de nº 249, de 31/12/2024), em conformidade à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, de nº 7.549, de 30/07/2024 (DODF Suplemento ao de nº 145, de 31/07/2024). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor do CONSÓRCIO BERNARDO SAYÃO, no valor de R\$ 627.184,04 (seiscentos e vinte e sete mil cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº. 2025NE00031, emitida em 15/01/2025, sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativo, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101 PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3023.0073 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 FONTE DE RECURSOS: 135.010.233 ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: NELSON DO VALLE ARAUJO, na qualidade de Representante.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2025, página 58.

**EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 022/2021-SODF, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS**

PROCESSO Nº. 00110-00002168/2020-28 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00003082/2021-01 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001377/2022-16 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002649/2022-03 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002488/2022-40 (4º e 7º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000222/2023-43 (5º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000224/2023-32 (6º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003157/2022-27 (8º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003258/2021-17 (9º e 15º Aditivos); PROCESSO Nº. 00110-00002649/2022-03 (10º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000740/2023-67 (11º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000071/2024-12 (12º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001920/2024-47 (13º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002108/2024-39 (14º e 17º Aditivos); e PROCESSO Nº. 00110-00003258/2021-17 (16º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ nº. 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco A-15, entrada pela Novacap, em Brasília - DF, doravante denominada SODF, representado por VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o CONSÓRCIO G5 ESPM, CNPJ Nº. 43.619.133/0001-53 (formado pelas empresas CONSTRUTORA ARTEC S/A - CNPJ nº 00.086.165/0001-28, EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 08.448.846/0001-09, CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 03.186.991/0001-37, CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 37.991.338/0001-62 e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº 00.528.786/0001-14) com sede no SIA Sul, Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15 - Mezanino - Parte, Brasília - DF, CEP: 71.205-060. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, §1º, incisos I, IV e V, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 022/2021 - SODF, celebrado em 01/10/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05/10/2021 e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Reformulação do Sistema Viário na Estrada do Setor Policial Militar - ESPM, no trecho entre a interseção EPIG/ESPM e o viaduto W3 Sul, para Implantação de Corredor Exclusivo de Transporte Público Coletivo no Sistema BRT (Bus Rapid Transit), denominado Corredor Eixo Oeste, contemplando adequações na via existente, pavimentação, drenagem, sinalização, paisagismo, calçadas, ciclovias e execução de Bacia de Retenção, localizada na área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Santuário de Vida Silvestre Riacho Fundo Área III, às margens da DF-051, Estrada Parque das Nações - Via L4, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 016/2020 - DECOMP/DA (doc. 50280062), da Proposta de doc. 61752200 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 94 (doc. 47946957), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 22/04/2025, vencendo-se, portanto, em 19/10/2025. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 13/07/2025. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Representante Legal.

Brasília, 21 de março de 2025

Ilma Sra.
Cláudia Farias Cardoso de Britto
OSC TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS
BRASÍLIA - DF

Assunto: Solicitação de providências no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 07/2024 – SEJUS/DF

Prezada Sra. Cláudia,

A Comissão de Seleção, no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 07/2024 – SEJUS/DF**, que tem por objeto a seleção de projetos a serem executados com recursos oriundos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal – FUNPAD/DF, por meio da celebração de Termo de Fomento entre o Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF, em conjunto com o Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal – CONEN/DF, e as Organizações da Sociedade Civil – OSC com sede no Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE/DF, solicita a esta organização que acesse o sistema PARCERIAS.GDF para adoção das seguintes providências:

1. **Verificar e substituir eventuais certidões vencidas** no processo eletrônico correspondente;
2. **Realizar o detalhamento das metas**, conforme plano de trabalho apresentado;
3. **Anexar contrato de locação vigente**, visto que o documento atualmente inserido no sistema se encontra vencido;
4. Tomar as **demais providências necessárias para sanar as pendências documentais** indicadas no sistema.

A adoção tempestiva dessas providências é essencial para o adequado prosseguimento da análise técnica e jurídica da proposta apresentada, e eventual celebração do Termo de Fomento com esta Secretaria.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais

Atenciosamente,

**CELIA REGINA GOMES DE
MORAES:00632363894**

Assinado de forma digital por
CELIA REGINA GOMES DE
MORAES:00632363894
Dados: 2025.03.21 17:02:35 -03'00'

Célia Regina Gomes de Moraes

Comissão de Seleção

Edital nº 07/2024 – SEJUS/DF



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TRANSFORME - ACOES SOCIAIS E HUMANITARIAS**

CPF/CNPJ: **04.430.077/0001-52**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:08:50 do dia 14/04/2025 , com validade até o dia 14/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: R1Fuj6Ov7yDc0raJq2p3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Detalhamento de Transferência

Dados Cadastrais - Aba Principal:

Espécie de Transferência	4 - Auxílio
Número Transferência	020981
Concedente	110901-11901
Beneficiário	04.430.077/0001-52, TRANSFORME- ACOES SOCIAIS E HUMANITARIAS
Área Beneficiada	SOCIAL
Processo	00400-0000052986/2020-70
Inadimplente	N - Não
Nº SICONV/SIAFI	0
Valor Transferência	R\$86.498,63
Número Original	22/2021
Unidade Gestora	
Gestão	
Banco	
Agência	
Conta Bancária	
Valor Contrapartida	R\$0,00
Setor Responsável	UNGEF

Datas:

Data Celebração	22/11/2021
Data Publicação	25/11/2021
Data Início Vigência	22/11/2021
Data Fim Vigência	22/07/2023
Data Prestação de Contas	20/10/2023
Data Conclusão	22/07/2023
Data Efetiva Prest. Contas	

Responsáveis:

Executor	██████████ - ANE THUILA GONCALVES NEPOMUCENO PONTES
Interveniente	000.000.000-00
Gestor Concedente	██████████ - JAIME SANTANA DE SOUSA
Gestor Beneficiário	██████████ - CLAUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITO
Função	PRESIDENTE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Detalhamento de Transferência

Aba Descritivos:

Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO: CADEIRA UNIVERSITÁRIA, HD EXTERNO, SCANNER DE MESA, QUADRO BRANCO, WEBCAN PRO, QUADRICOPTERO, MONITOR 31.5", ESCRIVANINHA, CAIXA DE SOM E OUTROS, PARA ATENDER 300 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
Justificativa	CONTRIBUIR COM OS ODS PARA O DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO AO PROTAGONISMO PARA 300 CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE 09 A 18 ANOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA PRÁTICA E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA.

Números Empenho:

Situação do Registro	Ativo
-----------------------------	-------



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal

Parecer Técnico n.º 10/2025 - SEJUS/CONEN

Edital de Chamamento Público n.º 07/2024

Resultado Definitivo do Chamamento Público

Interessado: Instituto Me Ajude a Ajudar

1. DO RELATÓRIO

1.1. A presente Comissão de Seleção, instituída pela Portaria n.º 1.025, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF n.º 207, de 29 de outubro de 2024, com base no Edital de Chamamento Público n.º 07/2024, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em conjunto com o Conselho de Políticas sobre Drogas, que visa à seleção de projetos para a formalização de Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil, a serem executados com recursos oriundos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal, após análise da documentação pertinente a fase habilitação, **por meio do presente parecer apresenta o resultado definitivo do certame, bem como solicita a homologação nos termos do art. 16 da Portaria n.º 939, de 03 de outubro de 2022, que instituiu o Ato Normativo Setorial no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.**

1.2. Inicialmente, cumpre rememorar que na abertura do Edital n.º 07/2024, foram apresentadas 05 (cinco) propostas de organizações da sociedade civil interessadas em participar do certame, sendo elas: Transforme - Ações Sociais e Humanitárias, Instituto Cultural e Social No Setor, Instituto Me Ajude a Ajudar - IMAA, Instituto de Espetáculos Públicos do Brasil - Cultura, Esporte, Lazer e Cidadania e Instituto Amigos da Solidariedade.

1.3. Das referidas proponentes, na fase de seleção dos projetos, por descumprimento das regras estabelecidas no instrumento editalício foram desclassificados o Instituto Me Ajude a Ajudar - IMAA, Instituto de Espetáculos Públicos do Brasil - Cultura, Esporte, Lazer e Cidadania e Instituto Amigos da Solidariedade.

1.4. Entendeu-se ainda a necessidade de diligências junto ao Instituto Cultural e Social No Setor. No entanto a organização social não atendeu à solicitação da Comissão.

1.5. Somente o Instituto Transforme - Ações Sociais e Humanitárias apresentou a documentação conforme critérios estabelecidos no Edital de Chamamento n.º 07/2024, tendo este sido selecionado para a fase de apresentação da documentação de habilitação, conforme disposto no Parecer Técnico n.º 03/2025 - SEJUS/CONEN (161459803) e Tabela de Critérios de Classificação - Anexo IV (161460174).

1.6. Ato contínuo, foi publicado o Aviso de Divulgação do Resultado Preliminar (161460174) no DODF n.º 29, de 11 de fevereiro de 2025, bem como aberto prazo para interposição de recurso.

1.7. O Instituto Me Ajude a Ajudar - IMAA, apresentou recurso tempestivo contra o resultado preliminar do certame, conforme Ofício n.º 20/2025 (163309149), tendo o requerimento sido indeferido com fulcro no item 9.4.1, que prevê expressamente que a ausência de qualquer dos documentos obrigatórios previstos no edital resultará na desclassificação da proposta.

1.8. Impende mencionar que o IMAA foi desclassificado em razão do não atendimento ao item 9.1.3 do edital, que exige que a organização participante apresente o Registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD/DF), conforme determina a Resolução Normativa n.º 02, de 24 de janeiro de 2019, do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF). Tal documento é essencial para a qualificação da organização e demonstra sua regularidade junto ao sistema antidrogas do Distrito Federal, nos termos do Parecer Técnico n.º 08/2025 - SEJUS/CONEN (164742887).

1.9. O Instituto Transforme foi convocado a apresentar a documentação de habilitação, conforme item 11 e item 12 do Edital, por meio do Aviso de Divulgação do Resultado, publicado no DODF nº 49, de 13 de março de 2025 (165441903).

2. DA HABILITAÇÃO

2.1. A organização da sociedade civil Instituto Transforme - Ações Sociais e Humanitárias, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 04.430.077/0001-52, com sede na AR 17 conjunto 4 casa 16, Sobrinho II, Distrito Federal, legalmente constituída, com registro válido no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal -CEAAD, pelo prazo de 03 (três) anos a contar de 10/12/2024, que tem por objetivos principais, dentre outros, promover e desenvolver o resgate da dignidade à dependentes químicos, bem como trabalhar a prevenção e a conscientização às drogas, após o seu projeto ter sido selecionado conforme Aviso de Divulgação do Resultado, publicado no DODF nº 49, de 13 de março de 2025 (165441903), **apresentou de forma tempestiva a documentação exigida para fins de habilitação, conforme item 12 - Requisitos de Habilitação do Edital nº 07/2024.**

2.2. No tocante aos requisitos de habilitação exigidos pela Portaria nº 939, de 03 de outubro de 2022, que instituiu o Ato Normativo Setorial no âmbito da Sejus, ressaltamos que apenas a OSC Transforme foi selecionada no Edital de Chamamento Público nº 07/2024, restando ainda o único recurso impetrado quanto ao resultado da fase de seleção indeferido (164742887).

2.3. Esta Comissão, realizou consulta ao Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos - CEPIM e junto ao Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, para verificação de adimplência da OSC Transforme, restando esta adimplente conforme ID 168497162 e ID 168614197.

2.4. Assim, após verificação documental, esta Comissão **DECLARA HABILITADA o Instituto Transforme - Ações Sociais e Humanitárias.**

3. DA CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, esta Comissão declara a habilitação no Edital de Chamamento Público nº 07/2024 do Instituto Transforme - Ações Sociais e Humanitárias, e encaminha o presente parecer, nos termos do art. 16 da Portaria nº 939/2022, ao Secretario-Executivo da Sejus e a Presidente do Conen, **para homologação do resultado do Edital de Chamamento Público nº 07/2024** e convocação da organização da sociedade civil Instituto Transforme - Ações Sociais e Humanitárias para apresentação do plano de trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES - Matr.0247576-6, Conselheiro(a) de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal**, em 06/05/2025, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FREIRE - Matr.0247509-X, Conselheiro(a) de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal**, em 08/05/2025, às 09:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA APARECIDA FIGUEIREDO - Matr.0244964-1, Conselheiro(a) de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal**, em 08/05/2025, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=169348689)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=169348689)
verificador= **169348689** código CRC= **C2D03DB2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 -
Telefone(s):
Sítio - www.sejus.df.gov.br

00400-00041243/2024-06

Doc. SEI/GDF 169348689



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
Assessoria Especial

Ofício Nº 1085/2025 - SEJUS/GAB/ASSESP

Brasília-DF, 08 de maio de 2025.

À Senhora

RAIANA DO EGITO MOURA

Secretária Executiva

Secretaria Executiva de Atos Oficiais - SEDODF

Casa Civil do Distrito Federal

Brasília/DF

Assunto: Publicação de matéria.

Senhora Secretária Executiva,

- Cumprimentando-a, reporto-me ao art. 1º do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, para solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de publicar, no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), a Homologação do Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 07/2024 - CONEN/DF, conforme anexo.
- Ao ensejo, colocamo-nos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e a prestar esclarecimentos, caso necessário, através do telefone (61) 2244-1257.

Atenciosamente,

JAIME SANTANA DE SOUSA
Secretário Executivo
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

ANEXO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 - CONEN/DF
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
PROCESSO nº 00400-00041243/2024-06.

A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal em conjunto com o Conselho de Política Sobre Drogas, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e no Decreto nº 32.381, de 26 de outubro de 2010, e, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00041243/2024-06, que visa celebrar Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, financiados com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD/DF, resolve:

Art. 1º Tornar público a Homologação do Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 07/2024 - CONEN/DF.

Art. 2º O Instituto Transforme - Ações Humanitárias, inscrito sob o CNPJ nº 04.430.077/0001-52, se constitui habilitado nos termos do Edital em questão.

Art. 3º Fica a entidade citada no art. 2º convocada para apresentação do Plano de Trabalho no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Anexo VI do Edital.

Art. 4º Resta ciente a entidade das demais obrigações constantes no certame.

ALINNE CARVALHO PORTO
Presidente do CONEN/DF

JAIME SANTANA DE SOUSA
Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 12/05/2025, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[verificador=170222601](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) código CRC= **C5C2A71D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, Zona Cívico-Administrativa - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 2244-1257
Site - www.sejus.df.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 1519

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relacionados aos Autos de Infração abaixo listados, dos quais decorreram não aplicação de penalidades.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio da caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - geprots.taxi@semob.df.gov.br.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, classificação de reincidência e data da infração): Autorização 0353, 00090-00002336/2024-67 (000687AEA, 1.58, C2, 06/12/2023,); Autorização 0624, 00090-00011560/2019-82 (006531, 1.48, C1, 27/04/2019,); Autorização 0741, 00090-00013845/2018-77 (014806, 1.06, A1, 09/09/2018, Advertência); Autorização 0747, 00090-00007560/2023-64 (216825ABA, 1.37, C1, 01/03/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1312, 00090-000503/2016 (052422, 1.35, C2, 30/01/2016, Multa cancelada); Autorização 1560, 00090-00012075/2019-26 (237056ABA, 1.37, C1, 13/05/2019, Auto Cancelado); Autorização 1724, 00090-00001670/2024-01 (000679AEA, 1.58, C2, 12/12/2023,); Autorização 1737, 00090-001157/2016 (034682, 1.17, A1, 19/03/2016, Multa cancelada); Autorização 1837, 00090-007440/2015 (042002, 1.35, C1, 22/10/2015, AUTO CANCELADO); Autorização 2082, 00090-00004183/2024-92 (218280ABA, 1.58, C2, 28/11/2023,); Autorização 2200, 00090-007802/2015 (078407, 1.06, A1, 07/12/2015, Advertência); Autorização 2733, 00090-00024740/2023-19 (000898AEA, 1.58, C1, 08/12/2023,); Autorização 3030, 00090-00024471/2023-82 (021127AEA, 1.58, C1, 08/11/2023,).

MARCIO LUCIANO CHAVES REIS

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 - CONEN/DF
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
PROCESSO nº 00400-00041243/2024-06

A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal em conjunto com o Conselho de Política Sobre Drogas, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e no Decreto nº 32.381, de 26 de outubro de 2010, e, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00041243/2024-06, que visa celebrar Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, financiados com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD/DF, resolve:

Art. 1º Tornar público a Homologação do Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 07/2024 - CONEN/DF.

Art. 2º O Instituto Transforme - Ações Humanitárias, inscrito sob o CNPJ nº 04.430.077/0001-52, se constitui habilitado nos termos do Edital em questão.

Art. 3º Fica a entidade citada no art. 2º convocada para apresentação do Plano de Trabalho no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Anexo VI do Edital.

Art. 4º Resta ciente a entidade das demais obrigações constantes no certame.

ALINNE CARVALHO PORTO
Presidente do CONEN/DF

JAIME SANTANA DE SOUSA
Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2022

Processo: 00056-00001766/2021-07. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. DO OBJETO: majoração de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de reeducandos vinculados ao Contrato nº 006/2022. DA VIGÊNCIA: O

Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, FREDERICO AUGUSTO DE MORAES VALENTE, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2023

Processo: 00056-00002430/2022-34. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 02/2023 por mais 12 (doze) meses período compreendido entre 12/05/2025 a 11/05/2026. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, AVELINO ELIAS GOMES LAUDO, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 38/2025

Processo: 00056-00000176/2025-82. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e MS SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824, de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 08 (oito) sentenciados nos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, KEVIN FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 40/2025

Processo: 00056-00004945/2024-31. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e TRADIÇÃO RESTAURANTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824, de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 05 (cinco) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, MICHELLE CLAUDINO RODRIGUES, na qualidade de Sócia Proprietária.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00038369/2024-24. SIGGO Nº 054203. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.944.019/0001-45, e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.719.671/0001-60. DO OBJETO: A contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornal) impressos e em versão eletrônica, a fim de atender às demandas desta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90017/2024 - COLIC/SCG/SEEC. DO VALOR ANUAL: R\$ 2.182,58 (dois mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse da CONTRATANTE, observado o limite estabelecido em conformidade com os Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 63101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 160. DO EMPENHO: Nota de Empenho 2025NE00528, emitida em 25 de abril de 2025 (saldo de empenho), sob o evento nº 400091 e, na modalidade estimativo. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, na qualidade de Sócio Administrador.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal

Ofício Nº 53/2025 - SEJUS/CONEN

Brasília-DF, 13 de maio de 2025.

À Senhora

CLÁUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITO

Instituto Transforme - Ações Humanitárias

Presidente

Assunto: Homologação do Edital de Chamamento Público nº 07/2024

Senhora Presidente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, trata-se do Edital de Chamamento Público nº 07/2024, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em conjunto com o Conselho de Políticas sobre Drogas, que visa à seleção de projetos para a formalização de Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil, a serem executados com recursos oriundos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal.
2. Tendo em vista a homologação do resultado final do certame, publicada no DODF nº 87, de 13/08/2025, informamos a Vossa Senhoria que o plano de trabalho definitivo deverá ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 07/2024.
3. Ressaltamos, que deverá ser observado ainda para apresentação do plano de trabalho os requisitos previstos no Capítulo IV - Do Plano de Trabalho, da Portaria nº 939, de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Sejus), bem como a Seção V - Plano de Trabalho do Decreto Distrital nº 37.843/2016.
4. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Izabelle Oliveira

Secretária-Executiva do CONEN

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **IZABELLE ROBERTA BARROS DE OLIVEIRA - Matr.0247951-6, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal**, em 13/05/2025, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=170565312)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=170565312)
[verificador= 170565312](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=170565312) código CRC= **9F958013**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Roberta Luiza Simões Stuani

De: ONG Transforme <transformeong@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 13 de maio de 2025 11:25
Para: Roberta Luiza Simões Stuani; DENISE SILVA SOARES LEITE
Assunto: Re: Apresentação Plano de Trabalho

Confirmo o recebimento do ofício.

Grata

Claudia Britto

Em ter., 13 de mai. de 2025 às 11:19, Roberta Luiza Simões Stuani <roberta.stuani@sejus.df.gov.br> escreveu:

Senhora Cláudia,

Considerando a homologação do resultado final do certame, publicada no DODF nº 87, de 13/08/2025 (anexo), encaminhamos para conhecimento e manifestação no prazo de 05 (cinco) dias o Ofício nº 53/2025 – SEJUS/CONEN.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Na oportunidade solicitamos acusar o recebimento deste.

Roberta Stuani

CONEN/Df

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E CONTROLE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 1519**

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relacionados aos Autos de Infração abaixo listados, dos quais decorreram não aplicação de penalidades.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio da caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.taxi@semob.df.gov.br.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, classificação de reincidência e data da infração): Autorização 0353, 00090-00002336/2024-67 (000687AEA, 1.58, C2, 06/12/2023,); Autorização 0624, 00090-00011560/2019-82 (006531, 1.48, C1, 27/04/2019,); Autorização 0741, 00090-00013845/2018-77 (014806, 1.06, A1, 09/09/2018, Advertência); Autorização 0747, 00090-00007560/2023-64 (216825ABA, 1.37, C1, 01/03/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1312, 0090-000503/2016 (052422, 1.35, C2, 30/01/2016, Multa cancelada); Autorização 1560, 00090-00012075/2019-26 (237056ABA, 1.37, C1, 13/05/2019, Auto Cancelado); Autorização 1724, 00090-00001670/2024-01 (000679AEA, 1.58, C2, 12/12/2023,); Autorização 1737, 0090-001157/2016 (034682, 1.17, A1, 19/03/2016, Multa cancelada); Autorização 1837, 0090-007440/2015 (042002, 1.35, C1, 22/10/2015, AUTO CANCELADO); Autorização 2082, 00090-00004183/2024-92 (218280ABA, 1.58, C2, 28/11/2023,); Autorização 2200, 0090-007802/2015 (078407, 1.06, A1, 07/12/2015, Advertência); Autorização 2733, 00090-00024740/2023-19 (000898AEA, 1.58, C1, 08/12/2023,); Autorização 3030, 00090-00024471/2023-82 (021127AEA, 1.58, C1, 08/11/2023,)..

MARCIO LUCIANO CHAVES REIS

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 - CONEN/DF
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO****PROCESSO nº 00400-00041243/2024-06**

A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal em conjunto com o Conselho de Política Sobre Drogas, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e no Decreto nº 32.381, de 26 de outubro de 2010, e, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00041243/2024-06, que visa celebrar Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, financiados com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD/DF, resolve:

Art. 1º Tornar público a Homologação do Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 07/2024 - CONEN/DF.

Art. 2º O Instituto Transforme - Ações Humanitárias, inscrito sob o CNPJ nº 04.430.077/0001-52, se constitui habilitado nos termos do Edital em questão.

Art. 3º Fica a entidade citada no art. 2º convocada para apresentação do Plano de Trabalho no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Anexo VI do Edital.

Art. 4º Resta ciente a entidade das demais obrigações constantes no certame.

ALINNE CARVALHO PORTO

Presidente do CONEN/DF

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2022**

Processo: 00056-00001766/2021-07. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. DO OBJETO: majoração de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de reeducandos vinculados ao Contrato nº 006/2022. DA VIGÊNCIA: O

Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, FREDERICO AUGUSTO DE MORAES VALENTE, na qualidade de Sócio Proprietário.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2023**

Processo: 00056-00002430/2022-34. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 02/2023 por mais 12 (doze) meses período compreendido entre 12/05/2025 a 11/05/2026. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, AVELINO ELIAS GOMES LAUDO, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 38/2025

Processo: 00056-00000176/2025-82. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e MS SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824, de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 08 (oito) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, KEVIN FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 40/2025

Processo: 00056-00004945/2024-31. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e TRADIÇÃO RESTAURANTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824, de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 05 (cinco) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, MICHELLE CLAUDINO RODRIGUES, na qualidade de Sócia Proprietária.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025**

PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00038369/2024-24. SIGGO Nº 054203. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.944.019/0001-45, e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.719.671/0001-60. DO OBJETO: A contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornal) impressos e em versão eletrônica, a fim de atender às demandas desta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90017/2024 - COLIC/SCG/SEEC. DO VALOR ANUAL: R\$ 2.182,58 (dois mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse da CONTRATANTE, observado o limite estabelecido em conformidade com os Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 160. DO EMPENHO: Nota de Empenho 2025NE00528, emitida em 25 de abril de 2025 (saldo de empenho), sob o evento nº 400091 e, na modalidade estimativo. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, na qualidade de Sócio Administrador.

ANEXO VI

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Este anexo é parte integrante e indissociável do presente Edital de Chamamento Público

1. NOME DO PROJETO: Caminho Seguro: Prevenção e Apoio para um Futuro Livre de Drogas
2. DADOS DO PROPONENTE
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Transforme Ações Sociais e Humanitárias
CNPJ: 04.430.077/000
ENDEREÇO COMPLETO: AR 17, Conjunto 4, casa 16, Sobradinho II/DF
CEP: 73062-704
CARGO NA INSTITUIÇÃO: Presidente
TELEFONE DO DIRIGENTE: [REDACTED]
3. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:
Período de Execução Total do Projeto: 12 meses
Local de Execução do Projeto (Endereço): Sede da instituição: AR 17, Conjunto 4, casa 16, Sobradinho II/DF, CEP 73062-704 Escolas da rede pública de Sobradinho, Nova Colina, Fercal e Vila Rabelo
Linha de ação do Edital (a mesma informada no formulário de inscrição) 2.1 Formação e capacitação de profissionais que atuam diretamente com crianças, adolescentes e adultos com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. 2.2 Ações de prevenção ao uso de drogas, tratamento, recuperação, redução de danos e reinserção social de crianças, adolescentes e adultos com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. 2.3 Redução das consequências decorrentes do uso indevido ou abusivo de álcool e/ou de outras drogas para o usuário, a família, a comunidade e a sociedade. 2.7 Tratamentos e iniciativas terapêuticas, respeitada a diversidade de modelos, visando à construção e fortalecimento de rede integrada de atenção ao usuário/abusador/dependente de álcool ou outras drogas. 2.8. Educação preventiva, de forma continuada, com foco no indivíduo e seu contexto sociocultural.
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que o Projeto busca efetivar (Enumere os ODS [disponíveis no link https://brasil.un.org/pt-br/sdgs] e descreva as ações do projeto a eles relacionadas). ATENÇÃO: limite de 1000 caracteres. Objetivo 2.1: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso a alimentos seguros, nutritivos e suficientes para pessoas em situações vulneráveis. Ações: O projeto atenderá a população em vulnerabilidade social, com a distribuição de cestas básicas aos participantes, visando atender temporariamente às necessidades alimentares essenciais e motivar sua participação nas atividades. A distribuição de alimentos permitirá que os participantes se concentrem nas ações de capacitação e acompanhamento psicossocial sem a preocupação com a falta de alimentação. Objetivo 3.5: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas e o uso nocivo do álcool. Ações: O projeto promoverá ações de conscientização e apoio, incluindo: Palestras educativas sobre os impactos do uso de substâncias psicoativas para jovens, famílias, professores e membros da rede de proteção social; Atendimento psicológico e social com apoio individual e em grupo; Encaminhamentos para tratamento ambulatorial em unidades de saúde para desintoxicação e reabilitação.

Identificação do Objeto (Descreva o objeto do Projeto de forma clara, objetiva e sucinta, apresentando os elementos principais de sua proposta. Vale ressaltar que, caso o projeto venha a ser selecionado, não há a possibilidade de alteração do objeto do Projeto). ATENÇÃO: limite de 500 caracteres.

Combater o uso de substâncias psicoativas em Sobradinho e regiões vizinhas, abordando o problema de forma integrada e multidimensional por meio de capacitações, palestras e acompanhamento psicossocial empoderando jovens, educadores e famílias, criando uma rede sólida de prevenção e apoio.

Justificativa da proposição (Discorra sobre a relevância e pertinência temática do Projeto; o motivo da realização deste Projeto; os diferenciais da proposta; e as contribuições e benefícios para o público alvo e para a região na qual o projeto se realizará). ATENÇÃO: limite de 3000 caracteres.

A realização deste projeto é motivada pela crescente problemática do uso de substâncias psicoativas no Distrito Federal, que apresenta indicadores alarmantes. De acordo com o IBGE, o consumo de drogas entre os jovens do DF é o maior do país, com a capital apresentando índices oito pontos percentuais acima da média nacional. Diversos estudos apontam o aumento expressivo do uso de drogas entre adolescentes e jovens, destacando-se como um grave problema social. Devido à complexidade desse fenômeno, seu enfrentamento exige programas de prevenção e combate bem articulados, envolvendo diferentes segmentos da sociedade.

Este cenário revela a urgência de ações que promovam a prevenção, o cuidado e a reintegração social de indivíduos e famílias afetados por essa questão. O projeto tem como objetivo preencher lacunas críticas na rede de apoio local, oferecendo um conjunto de ações que integram capacitação, atendimento psicossocial e apoio familiar. A escolha da região de Sobradinho é fundamentada pela alta vulnerabilidade social observada, onde fatores como a precarização das redes de apoio e a fragmentação dos laços comunitários ampliam os riscos associados ao uso de drogas.

O diferencial desta proposta reside em sua abordagem integrada e multidimensional. A capacitação de jovens como agentes multiplicadores e o acompanhamento psicossocial são fundamentais para a prevenção do uso de drogas, mas também visam fortalecer o protagonismo juvenil e os laços comunitários. Além disso, serão realizadas palestras e rodas de conversa com pais, responsáveis, professores e membros da rede de proteção social, com o intuito de ampliar a conscientização sobre os impactos do uso de substâncias psicoativas e fornecer estratégias de apoio. Essas ações complementam a formação e apoio contínuo às famílias, criando um ambiente de apoio mútuo.

Os benefícios esperados incluem a redução dos índices de uso de drogas, a melhoria da qualidade de vida dos participantes e a construção de uma comunidade mais resiliente. Ao empoderar jovens e famílias com conhecimento e ferramentas práticas, o projeto contribuirá para a criação de uma rede sólida de prevenção e cuidado, alinhada às diretrizes da Política Nacional de Drogas.

Esse conjunto de ações é essencial para reverter a atual situação de vulnerabilidade, promovendo mudanças significativas e sustentáveis na região, com impacto direto na redução da violência e no fortalecimento dos laços sociais e comunitários.

Objetivos (Listar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos). ATENÇÃO: limite de 1000 caracteres

Objetivo Geral: Combater o uso de substâncias psicoativas em Sobradinho e regiões vizinhas, promovendo a prevenção, o cuidado e a reintegração social por meio de ações integradas e multidimensionais, que envolvem capacitação, palestras e acompanhamento psicossocial, com foco no empoderamento de jovens, educadores e famílias, criando uma rede sólida de prevenção e apoio.

Objetivos Específicos:

1. Capacitar 100 adolescentes e jovens da rede escolar como agentes multiplicadores de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, promovendo a conscientização sobre os riscos e estratégias de prevenção.
2. Oferecer capacitações para profissionais da rede de proteção social e para pais/familiares de estudantes, abordando a prevenção ao uso de drogas e criando ambientes seguros de apoio.
3. Realizar acompanhamento psicossocial contínuo para 100 pessoas a partir de 8 anos, oferecendo suporte emocional, terapêutico e social, com encaminhamentos para serviços especializados quando necessário.
4. Implementar um processo de monitoramento e avaliação contínua para medir o impacto das ações, ajustar estratégias e garantir a eficácia do projeto.
5. Fortalecer as redes de apoio comunitário e familiar, integrando esforços para criar uma rede de cuidado sustentável e de prevenção ao uso de drogas.

4. METAS

Liste de maneira quantitativa e qualitativa as metas a serem alcançadas pelo Projeto. Informe, ainda, os resultados a serem atingidos e indicadores (meios de verificação).

Nº DA META	META	ATIVIDADES DA META	RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
01	Programa de Capacitação e Formação aos profissionais da rede de proteção e pais/familiares de estudantes atendidos pelo projeto.	Planejamento de execução do projeto processos licitatórios, contratações de recursos humanos, aquisição dos insumos início à divulgação estratégica do projeto Definir a carga horária e os módulos do programa de capacitação; Desenvolver o cronograma de encontros e as metodologias a serem utilizadas (palestras, oficinas, estudos de caso); mapeamento e o contato com a rede pública de ensino, rede de serviços e apoio Planejamento do Programa de Capacitação Realização de 5 capacitações para professores; Realização de 2 capacitações para profissionais da rede de proteção; Realização de 4 formações para pais e familiares; Definir a carga horária e os módulos do programa de capacitação; Desenvolver o cronograma de encontros e as metodologias a serem utilizadas (palestras, oficinas, estudos de caso). Diagnóstico de Necessidades de Capacitação Realizar uma pesquisa inicial com os profissionais da rede de proteção e pais/familiares para identificar as principais lacunas de conhecimento sobre prevenção ao uso de drogas e estratégias de apoio social. Capacitação de Profissionais da Rede de Proteção Organizar encontros de capacitação para profissionais da educação, saúde e assistência social. Apresentar ferramentas para identificar e lidar com sinais de uso de substâncias entre jovens. Capacitação de Pais e Familiares Desenvolver atividades que fortaleçam a comunicação entre pais e filhos e técnicas de prevenção. Avaliação da Efetividade do Programa Realizar uma pesquisa de satisfação entre os participantes para ajustar futuros módulos	Aperfeiçoamento Profissional: Capacitar 80% dos profissionais da rede de proteção e educação com conhecimentos atualizados sobre as políticas públicas de prevenção e intervenção no uso de drogas. Engajamento Familiar: Promover a participação ativa de pelo menos 75% dos pais e familiares dos estudantes atendidos, aumentando o envolvimento deles nas atividades educativas e preventivas. Implementação de Práticas Eficazes: Implementação de novas estratégias de apoio e acolhimento nas unidades de ensino e serviços sociais, com a adoção de boas práticas sugeridas nos módulos do programa. Impacto na Redução de Vulnerabilidades: Espera-se que 60% dos profissionais e 50% dos pais e familiares apliquem as ferramentas e técnicas aprendidas, contribuindo para a diminuição dos fatores de risco entre os estudantes e suas famílias. - Palestrante especializado contratado. - 5 capacitações para professores (2h cada) realizada - 2 capacitações para profissionais da rede de proteção (2h cada) realizadas - 2 formações para pais e familiares (4h cada) realizadas	- Registros de presença nas capacitações. - Listas de distribuição de cestas básicas. - Feedbacks dos participantes por meio de questionários de avaliação. - Relatórios de atividade e fotos da execução.

02	Capacitação de 100 Adolescentes e Jovens como Agentes Multiplicadores na Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas	Planejamento do Programa de Capacitação para Jovens Organização e planejamento das oficinas de capacitação; Execução de 5 oficinas presenciais para 100 jovens, distribuídos em grupos de 20; Distribuição de 100 cestas básicas aos participantes Definir os módulos de formação sobre prevenção ao uso de álcool e outras drogas, habilidades de liderança, comunicação e sensibilização comunitária. Organizar a logística das atividades (datas, local, materiais). Seleção e Mobilização de Jovens Realizar uma mobilização nas escolas parceiras e na comunidade para a seleção de 100 adolescentes e jovens com interesse em se tornar agentes multiplicadores. Estabelecer critérios de seleção (como engajamento comunitário e interesse em ações preventivas). Capacitação dos Jovens Agentes Multiplicadores Ministrar capacitação sobre os efeitos do uso de drogas, formas de prevenção e habilidades de comunicação; Desenvolver as competências de liderança e técnicas de sensibilização; Acompanhamento dos Jovens Oferecer suporte para os jovens realizarem suas ações de forma eficaz e contínua. Avaliação do Impacto da Capacitação Medir o impacto das ações dos jovens multiplicadores por meio de questionários e relatos da comunidade. Criação de Redes de Apoio entre Jovens Estimular a criação de grupos de apoio entre os jovens capacitados, incentivando a troca de experiências e continuidade das atividades preventivas.	Desenvolvimento de Liderança: ter capacitado 100 adolescentes e jovens com habilidades de liderança, comunicação e empatia, tornando-os agentes multiplicadores ativos na conscientização sobre os perigos do uso de drogas. Ampliação do Alcance das Ações: Espera-se que cada agente multiplicador consiga impactar diretamente, pelo menos, 20 pessoas de sua rede de amigos, familiares e comunidade escolar, elevando o alcance das atividades preventivas. Sustentabilidade das Ações: Estimular a criação de grupos de apoio e fóruns de discussão entre os jovens para continuar o trabalho de prevenção após o término da capacitação. Mudança de Comportamento e Atitudes: Espera-se que, ao final da capacitação, 70% dos participantes mostrem maior compreensão sobre os riscos associados ao uso de drogas e passem a adotar comportamentos preventivos em sua rotina - 100 jovens e adolescentes capacitados e multiplicando informações - 5 oficinas presenciais (4h cada) para 100 jovens, distribuídos em grupos de 20 executadas - 100 cestas básicas distribuídas aos participantes.	- Registros de presença nas oficinas. - Certificados de participação. - Relatório de execução das oficinas. - Listas de distribuição de cestas básicas. - Questionários de avaliação das oficinas preenchidos pelos participantes.
03	Acompanhamento Psicossocial de 100 pessoas a partir de 8 anos na sede da Instituição em Sobradinho II e escolas parceiras	Cadastro e Triagem Inicial Aplicar um questionário de triagem para identificar as necessidades específicas de cada participante (histórico de uso de substâncias, condições familiares, entre outros) Realização de sessões individuais de atendimento psicológico e social para 100 participantes;	Apoio Contínuo e Personalizado: Acompanhamento psicossocial contínuo e individualizado para 100 pessoas, proporcionando suporte adequado para adolescentes, jovens e suas famílias no enfrentamento de questões relacionadas ao uso de substâncias psicoativas e outros	- Questionários de avaliação e PIAS preenchidos - Registros de encaminhamentos para tratamentos especializados. - Relatórios de progresso com análise de evolução

		Planejamento das Ações de Acompanhamento Definir os tipos de atendimento a serem realizados e as abordagens psicoterapêuticas a serem usadas. Aplicação de anamnese e PIAs para identificar necessidades de acompanhamento; Estabelecer cronograma de atendimentos periódicos nas escolas e na sede da instituição em Sobradinho II. Realização do Acompanhamento Psicossocial Oferecer sessões de atendimento psicossocial individuais e/ou em grupos focados no fortalecimento emocional, resolução de conflitos familiares e desenvolvimento de estratégias de enfrentamento ao uso de substâncias. Encaminhamentos para Tratamentos Adicionais (se necessário) Realizar encaminhamentos para tratamentos especializados, como acompanhamento médico ou de dependência química, caso seja identificado durante o acompanhamento psicossocial. Monitoramento e Avaliação Contínua Aplicar questionários para medir mudanças nas atitudes, percepção de risco e comportamento em relação ao uso de drogas. Apoio à Rede Familiar Oferecer orientação e apoio psicossocial para as famílias dos participantes, a fim de fortalecer a rede de apoio e promover um ambiente de suporte. Encerramento e Acompanhamento Pós-Atendimento Proporcionar suporte contínuo, caso necessário, para garantir que os participantes mantenham os avanços alcançados.	fatores de vulnerabilidade. Fortalecimento da Rede de Apoio: Estabelecimento de uma rede de apoio psicossocial sólida nas escolas e na comunidade, com a criação de canais diretos de comunicação e apoio entre a instituição e os participantes. Monitoramento do Bem-Estar: Realização de avaliações periódicas, com pelo menos 40% dos participantes demonstrando melhorias no estado emocional, social e comportamental, refletindo no aumento da autoestima e redução de comportamentos de risco. Prevenção de Complicações: Redução da incidência de problemas relacionados ao uso de substâncias psicoativas entre os atendidos, com pelo menos 30% dos participantes demonstrando uma melhoria nas suas condições de vida e comportamentos após o acompanhamento psicossocial. - 100 pessoas acompanhadas psicossocialmente, com suporte contínuo para questões emocionais e relacionadas ao uso de substâncias. - 30% Redução dos impactos negativos do uso de drogas nas famílias e nos jovens. - 30% Melhor reabilitação social e reintegração para os participantes.	dos participantes. - Registros de presenças nos grupos de apoio e sessões de aconselhamento. - Listas de participantes e dados de acompanhamento.
--	--	---	---	---

5. METODOLOGIA

Apresentar de forma objetiva e detalhada as ações a serem desenvolvidas no Projeto para que as metas propostas sejam alcançadas. Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado [questionário, entrevista, etc.], e demais informações relevantes.

Este projeto tem como foco central a prevenção ao uso de substâncias psicoativas, a promoção de ambientes saudáveis e a reintegração social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

A execução do projeto será realizada de forma intersetorial, planejada e participativa, com o envolvimento direto de escolas públicas, instituições da rede socioassistencial e lideranças comunitárias. Todas as metas previstas seguirão um cronograma estruturado, com acompanhamento técnico, avaliação contínua e compromisso com a transparência e a qualidade das ações.

A mobilização do público-alvo será realizada por meio de:

- Reuniões de articulação com diretores e coordenadores pedagógicos das escolas públicas parceiras, com o objetivo de apresentar o projeto, alinhar estratégias de atuação e definir o cronograma das atividades que serão realizadas no ambiente escolar;
- Parcerias com CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares e outras instituições da rede de proteção social, que auxiliarão na identificação de famílias e indivíduos em situação de risco ou que necessitam de suporte psicossocial;
- Divulgação estratégica do projeto nas escolas, unidades básicas de saúde, centros comunitários, redes sociais e outros espaços de convivência comunitária, por meio de cartazes, rodas de conversa, visitas técnicas e encontros de sensibilização;
- Seleção criteriosa dos participantes, baseada em critérios como faixa etária, vulnerabilidade social, perfil escolar, histórico de envolvimento com substâncias e interesse em participar das ações de capacitação e acompanhamento.

Durante toda a execução, serão realizados encontros de alinhamento com as equipes técnicas das escolas e dos serviços públicos, assegurando a integração das ações, o compartilhamento de informações (resguardado o sigilo e a ética profissional) e o fortalecimento da rede de apoio aos participantes.

A equipe executora, composta por coordenador executivo e financeiro, psicólogos, assistente social, palestrante e produtor de eventos, atuará de maneira articulada, garantindo a condução eficiente e humanizada das ações. Cada meta será acompanhada por instrumentos de monitoramento e avaliação, com produção de relatórios parciais e finais, sempre orientados por evidências e resultados.

As metas foram elaboradas para atender diferentes públicos, de forma intersetorial e integrada, envolvendo ações educativas, formativas e de cuidado psicossocial.

A atuação coordenada dos profissionais envolvidos, especialmente com o suporte técnico do Coordenador Executivo e Financeiro, garante o alinhamento entre planejamento, execução e controle, assegurando que os objetivos do projeto sejam alcançados com eficiência e responsabilidade. Dessa forma, o presente documento reflete o compromisso da Transforme – Ações Sociais e Humanitárias com a excelência na execução de suas atividades, reafirmando seu papel como agente de mudança na vida de centenas de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade.

A metodologia deste projeto foi planejada para garantir sua execução eficaz, alinhada aos objetivos estabelecidos e com foco na comunidade atendida. Nos primeiros 30 dias, iniciaremos com os processos licitatórios e a aquisição dos insumos não perecíveis necessários para a implementação das atividades, em total conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014. Paralelamente, daremos início à divulgação estratégica do projeto, por meio da distribuição de cartazes em escolas, conselhos tutelares, igrejas, comércios e outros pontos de referência nas comunidades atendidas. Utilizaremos também o site institucional e as redes sociais para ampliar o alcance da informação e engajar um público mais amplo, garantindo a disseminação efetiva do projeto.

Adicionalmente, realizaremos reuniões com a direção e as equipes técnicas das escolas envolvidas, visando alinhar as ações e garantir que todos os responsáveis compreendam suas funções. Identificaremos e entraremos em contato com lideranças comunitárias, organizações, movimentos sociais e associações de moradores, com o intuito de fortalecer as parcerias locais e promover um engajamento ativo da comunidade no processo. Essas interações serão essenciais para garantir a adesão ao projeto e maximizar sua efetividade no cumprimento das metas.

A seleção e contratação da equipe multidisciplinar será realizada com base em uma pesquisa de preços simplificada, incluindo pelo menos três orçamentos para cada item, assegurando a transparência e eficiência dos processos licitatórios. O plano de trabalho detalhado será executado, com cronogramas, metas e indicadores de desempenho claros, garantindo que todas as ações sejam executadas conforme o planejamento.

A equipe multidisciplinar, composta por psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais qualificados, oferecerá o acompanhamento necessário para os participantes do projeto. Reuniões mensais de articulação e supervisão serão realizadas para promover a comunicação contínua e a avaliação das ações, enquanto reuniões trimestrais serão dedicadas à análise dos progressos e à realização de ajustes necessários para garantir o cumprimento das metas estabelecidas.

Fase 1: Planejamento e Mapeamento da Rede de Apoio

Serão realizadas duas reuniões de planejamento para alinhar a equipe e definir metas claras. O mapeamento e o contato com a rede de serviços e apoio serão essenciais para integrar outras organizações e recursos que possam contribuir para o sucesso do projeto.

Fase 2: Comunicação e Divulgação

Utilizaremos as redes sociais, como Facebook, Instagram e WhatsApp, para compartilhar atualizações regulares sobre o projeto, incluindo fotos, vídeos e histórias de sucesso. As redes sociais também serão ferramentas para convocar a comunidade a participar ativamente das atividades. Além disso, distribuiremos material impresso, como cartazes, em locais de alto tráfego, como escolas, centros comunitários e outros pontos de referência nas comunidades atendidas.

Fase 3: Avaliação e Monitoramento

Serão desenvolvidos e aplicados diversos instrumentos de avaliação para monitorar o progresso dos participantes e garantir que o projeto esteja atendendo às suas necessidades. Serão utilizados questionários de avaliação para coletar informações sobre os impactos do programa nas vidas dos participantes, identificando áreas que precisam de ajustes e melhorias. Além disso, serão aplicados PIAS (Plano Individual de Atendimento Social) para cada participante, garantindo que as ações de acompanhamento psicossocial sejam personalizadas e adequadas às suas realidades e desafios específicos. Será realizado também um processo de anamnese para coletar informações detalhadas sobre o histórico de cada participante, incluindo o uso de substâncias psicoativas, condições de saúde mental, familiares e sociais. Esses dados ajudarão a oferecer um acompanhamento mais preciso e eficaz. Lista de presença serão registradas em todas as atividades realizadas, como oficinas, sessões de aconselhamento e grupos de apoio, permitindo o controle de participação e o acompanhamento do envolvimento dos beneficiários ao longo do projeto. Além disso, será criada uma lista de recibo de cestas básicas, para garantir que as 100 cestas básicas distribuídas sejam entregues de forma transparente e organizada aos participantes e suas famílias, como incentivo para sua participação nas atividades do projeto.

A documentação e o acompanhamento das entregas garantirão que todos os beneficiários recebam o apoio necessário.

Meta 01 – Programa de Capacitação e Formação aos profissionais da rede de proteção e pais/familiares de estudantes atendidos pelo projeto.

Objetivo da Meta:

Desenvolver um conjunto estruturado de capacitações voltadas para profissionais da rede de proteção social e para pais/familiares de estudantes, com o intuito de fortalecer o enfrentamento ao uso de substâncias psicoativas, promover ambientes seguros e aprimorar a atuação conjunta das redes escolar, familiar e comunitária.

Valor total da meta: R\$ 82.800,00

Recursos Humanos envolvidos:

- 01 Coordenador Executivo e Financeiro
- 01 Palestrante
- 01 Produtor de Eventos

Público-alvo direto:

- 50 profissionais da rede de proteção social (educadores, CREAS, CRAS, conselheiros tutelares)
- 100 pais e familiares de estudantes

Metodologia de Execução:

A execução da Meta 1 será estruturada em etapas articuladas, seguindo princípios de planejamento participativo, intersetorialidade e foco na formação qualificada de atores estratégicos para a prevenção ao uso de substâncias psicoativas. A metodologia adotada visa assegurar efetividade, engajamento e resultados mensuráveis.

1. Planejamento e Articulação Inicial

- Realização de reuniões internas da equipe técnica para alinhar responsabilidades e cronograma.
- Contato com diretores escolares, coordenadores pedagógicos, representantes do CRAS, CREAS e Conselhos Tutelares para apresentar o projeto e construir uma agenda integrada.
- Elaboração e validação dos módulos formativos de acordo com as necessidades identificadas por meio de diagnóstico prévio com o público-alvo.

2. Definição dos Conteúdos Formativos

Cada fase formativa será guiada por conteúdos pedagógicos atualizados e adaptados ao perfil dos participantes:

- **Professores:** identificação precoce, estratégias pedagógicas de acolhimento e prevenção, articulação com a rede de saúde e assistência.
- **Profissionais da rede de proteção:** fluxos de atendimento, comunicação intersetorial, protocolos de encaminhamento, abordagem de famílias em situação de vulnerabilidade.
- **Pais e familiares:** escuta ativa, vínculos familiares, fatores de proteção no ambiente doméstico, estratégias para identificar comportamentos de risco.

3. Metodologias Ativas de Ensino

Serão empregadas **metodologias participativas**, que valorizam a troca de experiências e o protagonismo dos participantes:

- Palestras dialogadas
- Dinâmicas de grupo
- Espaços de escuta e partilha

Essa abordagem favorece a internalização dos conteúdos, estimula a reflexão crítica e contribui para a construção coletiva de soluções.

4. Execução Presencial e Logística

- As capacitações e formações ocorrerão em espaços acessíveis e previamente definidos junto às escolas e unidades da rede de proteção.
- Haverá controle rigoroso de presença e organização de estrutura mínima.
- O produtor de eventos cuidará da organização logística e do suporte necessário ao bom andamento das formações.

5. Monitoramento e Avaliação Contínua

- Aplicação de questionários de avaliação de reação e impacto ao final de cada atividade.
- Sistematização de dados por meio de relatórios descritivos, com análise qualitativa e fotográfica.
- Acompanhamento pela coordenação executiva e técnica, com reuniões de avaliação a cada ciclo de atividades.

6. Incentivo à Participação Familiar

- Como estratégia para reduzir barreiras de acesso, será realizada a entrega de 100 cestas básicas aos pais e responsáveis que participarem das formações, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade.
- Esse incentivo atua como elemento facilitador da adesão, valorizando o tempo e o esforço dos participantes.

DETALHAMENTO DA META 1 (Ações/Atividades):

Etapas de Execução da Meta

Etapa 1 – Planejamento e Preparação Inicial

- Contratação da equipe técnica e aquisição dos materiais por meio de cotação simples.
- Diagnóstico de necessidades com aplicação de questionários a profissionais e familiares.
- Mapeamento das escolas e equipamentos da rede socioassistencial para articulação intersetorial.
- Elaboração dos módulos formativos com foco em prevenção ao uso de drogas, estratégias pedagógicas, fortalecimento familiar, identificação precoce e fluxos de encaminhamento.
- Definição da metodologia: oficinas práticas, palestras dialogadas, estudos de caso e dinâmicas em grupo.

Etapa 1.1 – Execução das Capacitações

Dividida em três fases:

Fase 1 – Capacitação para Professores

- 5 encontros presenciais (4h cada; total: 20h)
- Temas: prevenção no ambiente escolar, sinais de uso, estratégias pedagógicas, encaminhamentos à rede de apoio

Fase 2 – Capacitação para Profissionais da Rede de Proteção

- 2 encontros presenciais (4h cada; total: 8h)
- Temas: estratégias comunitárias de intervenção precoce, articulação entre serviços, atuação em rede

Fase 3 – Formação para Pais e Familiares

- 4 encontros presenciais (4h cada; total: 16h)
- Temas: fortalecimento de vínculos, escuta ativa, prevenção no contexto familiar, apoio emocional

Etapa 1.2 – Incentivo à Participação

- Aquisição e entrega de 100 cestas básicas, como incentivo à participação das famílias.
- Critérios de entrega definidos com base na vulnerabilidade social dos participantes, previamente cadastrados.
- Registro fotográfico, listas de recebimento com assinatura e arquivamento de comprovantes.

Tabela de Resultados Esperados e Indicadores:

AÇÃO / ATIVIDADE	RESULTADO ESPERADO	INDICADOR DE AVALIAÇÃO	META QUANTITATIVA
Capacitação de Professores	Professores mais preparados para identificar e prevenir uso de drogas	Lista de presença, pesquisa de satisfação	5 encontros / 50 participantes
Capacitação da Rede de Proteção	Atuação integrada e qualificada dos serviços de apoio	Relatório de avaliação e integração de fluxos	2 encontros / 25 participantes
Formação para Pais e Familiares	Fortalecimento do suporte familiar e ambiente doméstico preventivo	Questionário final, depoimentos, lista de presença	4 encontros / até 100 participantes
Distribuição de Cestas Básicas	Incentivo à participação e apoio a famílias em vulnerabilidade	Comprovante de recebimento, lista assinada	100 unidades distribuídas

Avaliação e Monitoramento

- Aplicação de questionários de satisfação ao final de cada encontro.
- Elaboração de relatórios descritivos, com fotos, análise qualitativa e recomendações.
- Acompanhamento do índice de presença e engajamento por meio de listas de frequência.
- Análise de impacto das capacitações com base nos depoimentos e relatos dos participantes.

META 02: Capacitação de 100 Adolescentes e Jovens como Agentes Multiplicadores na Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas

Objetivo da Meta

Capacitar 100 adolescentes e jovens, entre 13 e 18 anos, matriculados na rede pública de ensino nas regiões de Sobradinho, Fercal, Vila Rabelo e Nova Colina, para atuarem como **agentes multiplicadores de prevenção ao uso de álcool e outras drogas** em suas comunidades escolares e territoriais.

A proposta parte do entendimento de que os jovens, ao adquirirem conhecimentos específicos e desenvolverem habilidades socioemocionais e de liderança, tornam-se protagonistas na disseminação de práticas saudáveis e na promoção de uma cultura de prevenção e proteção entre seus pares.

Público-Alvo

- 100 adolescentes e jovens (13 a 18 anos) estudantes de escolas públicas das regiões mencionadas.
- Priorização de participantes com perfil de liderança, engajamento comunitário ou vulnerabilidade social.

Valor da Meta

R\$ 500,00

Recursos Humanos Envolvidos

- 01 Palestrante Especializado
- 01 Psicólogo
- 01 Produtor de Eventos
- 01 Coordenador Executivo e Financeiro

DETALHAMENTO DA META 2 (Ações/Atividades):

A Meta 2 será executada com base em uma abordagem pedagógica participativa e humanizada, focada no desenvolvimento do protagonismo juvenil, no fortalecimento de vínculos escolares e comunitários e na promoção de uma cultura de prevenção ao uso de substâncias psicoativas.

A execução da meta será dividida em três etapas interdependentes e complementares:

Etapas 1 – Planejamento e Organização das Oficinas

Esta fase inicial visa preparar técnica, logística e pedagogicamente as oficinas, garantindo a integração entre escolas, comunidades e equipe do projeto.

Atividades:

- Articulação institucional com escolas públicas das regiões de Sobradinho, Fercal, Vila Rabelo e Nova Colina;
- Reuniões preparatórias com diretores, coordenadores pedagógicos e lideranças locais;
- Definição dos temas pedagógicos prioritários: prevenção ao uso de drogas, habilidades de vida, comunicação assertiva, protagonismo juvenil e construção de redes de apoio;
- Desenvolvimento de metodologias ativas, como dinâmicas, estudos de caso, simulações e atividades práticas;
- Organização logística das oficinas (cronograma, espaço físico, horários, materiais, alimentação e transporte se necessário);
- Seleção dos participantes, com base em critérios como engajamento escolar, perfil de liderança, interesse em ações preventivas e situação de vulnerabilidade social;
- Preparação das 100 cestas básicas, que serão entregues como incentivo à participação e apoio às famílias.

Execução:

Reuniões com escolas públicas, gestores pedagógicos e lideranças comunitárias para articulação institucional.

- Definição de temas e construção dos módulos pedagógicos com foco em:
 - Efeitos das drogas lícitas e ilícitas;
 - Fatores de risco e proteção;
 - Habilidades socioemocionais;
 - Comunicação assertiva e liderança juvenil;
- Elaboração de dinâmicas de grupo, estudos de caso e atividades práticas.
- Preparação do material de apoio (fichas de avaliação, listas de presença).
- Seleção dos participantes via indicação escolar e inscrição voluntária, com análise de perfil.

Etapas 2 – Execução das Oficinas de Capacitação

Esta etapa compreende a realização das cinco oficinas presenciais, com foco no desenvolvimento de competências preventivas, emocionais e sociais entre os participantes.

Detalhamento da execução:

- 5 oficinas presenciais, com duração de 4 horas cada, realizadas em escolas públicas parceiras;
- Turmas de 20 jovens, organizadas por escola ou região, totalizando 100 participantes;
- Facilitação conduzida por um palestrante especializado, com apoio de um psicólogo e do produtor de eventos;
- Temas abordados nas oficinas:
 - Tipos e efeitos de drogas lícitas e ilícitas;
 - Consequências do uso para o corpo, mente, família e comunidade;
 - Estratégias de prevenção no cotidiano escolar e familiar;
 - Autoconhecimento, autoestima e empatia;
 - Resistência à pressão de grupo e habilidades de tomada de decisão;
 - Técnicas de liderança juvenil, comunicação não violenta e mobilização social;
 - Criação de mensagens preventivas e ações práticas em escolas e redes sociais.
- Distribuição de cestas básicas ao final de cada oficina, com controle por lista e registro fotográfico.
- As oficinas serão conduzidas por um palestrante especialista, com apoio do psicólogo e do produtor de eventos.

Etapas 3 – Acompanhamento, Avaliação e Sustentabilidade

O objetivo desta etapa é garantir a mensuração do impacto da capacitação e o apoio contínuo aos jovens em sua atuação como multiplicadores.

Atividades:

- Aplicação de instrumentos de avaliação individual ao final de cada oficina (antes e depois);
- Avaliações de impacto qualitativo com professores das escolas participantes (mudanças comportamentais e de participação);
- Formação de grupos informais de apoio juvenil, promovendo encontros periódicos entre os jovens capacitados, com suporte da equipe técnica;
- Rodas de escuta e acompanhamento psicossocial, visando apoiar emocionalmente os jovens e fortalecer seu engajamento;
- Registro das atividades em relatórios técnicos e audiovisuais, com fotos, depoimentos e indicadores de impacto;
- Estímulo à continuidade das ações pelos próprios jovens, com base em sua liderança e pertencimento à comunidade escolar.

A metodologia adotada garante não apenas o cumprimento da meta quantitativa, mas a transformação qualitativa dos jovens envolvidos, criando um ambiente de confiança, escuta e participação ativa. A proposta está alinhada com os princípios da educação preventiva, da proteção integral e do empoderamento juvenil previstos na Política Nacional sobre Drogas e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Distribuição de Cestas Básicas

- Entrega de 100 cestas básicas aos jovens participantes como forma de incentivo e apoio às famílias em vulnerabilidade social.
- A distribuição ocorrerá ao final das oficinas, com controle por meio de listas assinadas e registros fotográficos.

Resultados Esperados e Indicadores

AÇÃO / ATIVIDADE	RESULTADO ESPERADO	INDICADOR DE AVALIAÇÃO	META QUANTITATIVA
Capacitação de jovens	100 adolescentes capacitados como multiplicadores	Lista de presença, certificados emitidos	5 oficinas / 100 participantes
Formação em liderança e comunicação	Jovens conscientes, engajados e preparados para atuação em seus territórios	Atividades práticas, autoavaliação, feedback das oficinas	100 jovens capacitados

AÇÃO / ATIVIDADE	RESULTADO ESPERADO	INDICADOR DE AVALIAÇÃO	META QUANTITATIVA
Formação de redes informais de apoio	Grupos de apoio formados entre os participantes para continuidade das ações preventivas	Relatos, reuniões registradas, fotos	Mínimo de 5 grupos ativos
Avaliação e impacto	Identificação de mudança de comportamento e percepção dos jovens	Questionários aplicados a participantes e professores	100 avaliações aplicadas
Distribuição de cestas básicas	Incentivo à participação familiar e apoio à segurança alimentar	Lista de recebimento, fotos, registros documentais	100 unidades distribuídas

META 03: Acompanhamento Psicossocial de 100 pessoas a partir de 8 anos na sede da Instituição em Sobradinho II e escolas parceiras

Objetivo Geral

Implementar um acompanhamento psicossocial contínuo e humanizado para 100 pessoas (a partir de 8 anos), afetadas direta ou indiretamente pelo uso de álcool e outras drogas, proporcionando suporte emocional, terapêutico, social e familiar, com foco na recuperação pessoal, reintegração comunitária e fortalecimento de redes de proteção.

Valor da Meta

R\$ 216.671,60

Recursos Humanos Envolvidos

- 02 Psicólogos
- 01 Assistente Social
- 01 Produtor de Eventos
- 01 Coordenador Executivo

Público-Alvo

- **Quantidade:** 100 pessoas
- **Perfil:** Crianças, adolescentes, jovens, adultos e familiares em vulnerabilidade social, prioritariamente impactados pelo uso de substâncias psicoativas.
- **Faixa etária:** A partir de 8 anos

DETALHAMENTO DA META 3 (Ações/Atividades):

Acompanhamento Psicossocial de 100 Pessoas a partir de 8 anos

A execução da Meta 3 será fundamentada em uma abordagem humanizada, multidisciplinar e territorializada, garantindo o cuidado integral aos indivíduos e suas famílias afetadas direta ou indiretamente pelo uso de álcool e outras drogas. As atividades de acompanhamento psicossocial serão realizadas tanto na sede da instituição quanto nas escolas parceiras, proporcionando um ambiente acolhedor e acessível.

A estratégia contempla o planejamento, execução e monitoramento das ações psicossociais com foco no acolhimento, fortalecimento dos vínculos familiares, apoio emocional e articulação em rede. As intervenções serão adaptadas às necessidades específicas de cada indivíduo, promovendo a integração social e o bem-estar comunitário.

Essa abordagem integrada visa não apenas mitigar os impactos do uso de substâncias, mas também fortalecer a resiliência familiar e comunitária, contribuindo para uma transformação positiva e sustentável na vida dos beneficiários.

1. Abordagem Metodológica

A metodologia será centrada em três pilares:

- Atendimento integral e contínuo, com sessões individuais e coletivas, de acordo com as necessidades identificadas;
- Atuação intersetorial, com articulação junto às redes públicas de saúde, educação, assistência e justiça;
- Foco na singularidade e protagonismo do participante, com construção conjunta de planos de cuidado e estímulo à autonomia.

2. Etapas de Execução

Etapa 1 – Cadastro e Triagem Inicial

- Levantamento do perfil dos participantes através de entrevistas presenciais, aplicação de questionário de triagem e anamnese individualizada.
- Produção dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs), baseados nas demandas específicas identificadas.
- Mapeamento das vulnerabilidades familiares e comunitárias, como ausência de rede de apoio, violência, evasão escolar ou histórico de dependência química.

Etapa 2 – Planejamento das Ações Psicossociais

- Definição das **modalidades de atendimento**: psicológico individual, atendimento social, sessões em grupo, visitas domiciliares e mediação familiar.
- Escolha das abordagens terapêuticas de acordo com o perfil de cada pessoa, como:
 - Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC)
 - Abordagem Centrada na Pessoa
 - Práticas Narrativas
- Definição de locais de atendimento: sede da Transforme, escolas parceiras e pontos alternativos comunitários.
- Integração da equipe multidisciplinar (psicólogos, assistente social, coordenação), com reuniões técnicas periódicas.

Etapa 3 – Execução dos Atendimentos Psicossociais

- Atendimentos psicológicos individuais: escuta qualificada, acolhimento, orientação terapêutica e fortalecimento da autoestima.
- Atendimentos em grupo: rodas de conversa temáticas (autoestima, prevenção de recaídas, convivência familiar).
- Acompanhamento social: orientações sobre acesso a serviços públicos, benefícios, proteção social e direitos fundamentais.
- Encontros familiares e mediação de conflitos, visando ampliar o suporte afetivo e a corresponsabilidade no processo de recuperação.
- Registros sistemáticos em relatórios técnicos, com atualizações constantes dos PIAs.

Etapa 4 – Encaminhamentos para Serviços Especializados

- Identificação de casos que demandem intervenções específicas:
 - Internação/detoxificação
 - Atendimento psiquiátrico
 - Apoio jurídico ou medidas protetivas
- Elaboração de relatórios técnicos para encaminhamento formal.
- Realização de seguimento ativo dos casos, com articulação entre a Transforme e os serviços da rede pública (CAPS, CRAS, CREAS, unidades de saúde, Defensoria etc.).

Etapa 5 – Monitoramento e Avaliação Contínua

- Aplicação de instrumentos de autoavaliação emocional e percepção de risco em três ciclos: início, meio e fim do acompanhamento.
- Realização de reuniões mensais da equipe técnica para revisão de estratégias, readequação dos PIAs e estudo de casos.
- Elaboração de relatórios mensais de progresso, incluindo indicadores de evolução, dificuldades enfrentadas e reestruturações adotadas.

Etapa 6 – Apoio à Rede Familiar

- Realização de sessões familiares individualizadas ou em grupo, focadas no fortalecimento dos vínculos, escuta ativa e mediação de conflitos.
- Sensibilização para o papel do cuidado familiar na recuperação de usuários de substâncias.
- Acompanhamento de famílias com histórico de negligência, violência doméstica ou rupturas, com foco na reconstrução da rede protetiva.

Etapa 7 – Encerramento e Pós-Atendimento

- Condução de encontros finais de avaliação participativa com cada beneficiário e sua família.
- Elaboração de planos de continuidade (ex: encaminhamento para CAPS, serviços comunitários, ações de grupo).
- Criação de um banco de referências e apoio comunitário, com redes formais e informais de suporte.
- Oferta de reconexão futura com a equipe da Transforme, caso o participante precise de acompanhamento posterior.

3. Estratégias Complementares

- Participação ativa da equipe técnica em reuniões intersetoriais (Saúde, Educação, Justiça e Assistência Social).
- Produção de material educativo e informativo sobre saúde mental, prevenção e cidadania.
- Construção de indicadores de impacto social e emocional a partir dos dados coletados no acompanhamento.

Com essa metodologia, a Transforme assegura uma execução responsável, ética e centrada no cuidado de cada indivíduo e seu contexto, reforçando seu papel como referência regional em atendimento psicossocial e promoção da dignidade humana.

Tabela: Resultados Esperados e Indicadores

AÇÃO / ATIVIDADE	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	META QUANTITATIVA
Triagem e elaboração de PIAs	Diagnóstico preciso das necessidades individuais e familiares	Questionários de triagem preenchidos, PIAs elaborados	100 participantes com planos individualizados
Atendimento psicológico e social	Suporte contínuo, fortalecimento emocional, melhoria na qualidade de vida	Relatórios de atendimento, frequência registrada	100 pessoas acompanhadas regularmente
Encaminhamentos especializados	Acesso a serviços de saúde mental e assistência conforme necessidade	Registros de encaminhamentos e retorno das instituições parceiras	100% dos casos indicados com seguimento
Grupos terapêuticos e rodas de conversa	Troca de experiências e fortalecimento coletivo	Presenças, feedbacks, atas de grupo	Mínimo de 5 grupos realizados
Envolvimento da família	Ambientes domésticos mais seguros e comprometidos com a recuperação dos atendidos	Questionários, relatos de familiares, mediações registradas	100 famílias orientadas
Avaliação e monitoramento	Verificação de evolução emocional, social e comportamental	Aplicação de instrumentos de avaliação e reuniões técnicas	3 ciclos de avaliação por participante
Encerramento e planejamento do pós-atendimento	Continuidade do cuidado e prevenção de recaídas	Planos de continuidade, banco de encaminhamentos, relatos finais	100 participantes avaliados na etapa final

6. Recursos Humanos

Preencher a tabela abaixo com os profissionais que serão contratados no Projeto. As despesas relacionadas aos profissionais (salário e possíveis encargos sociais) deverão constar em planilha específica (Anexo V do Edital).

Cargo	Atribuições	Nº de Profissionais	Tipo de contratação, CLT, MEI OU RPA	Duração da Contratação	Jornada de Trabalho
Contratação de 01 Coordenador Executivo e Financeiro	Planejamento e Execução das Atividades: Coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades do projeto, assegurando que sejam realizadas de acordo com o planejamento estratégico e as metas estabelecidas; Planejar, organizar e garantir a execução das etapas do projeto de maneira eficaz, buscando otimizar os recursos e prazos. Coordenação de Reuniões e Relatórios: Coordenar reuniões com a equipe, parceiros e stakeholders, garantindo que todos os envolvidos estejam alinhados com os objetivos e ações do projeto; elaborar relatórios detalhados e pareceres sobre o progresso das atividades, resultados alcançados e desafios enfrentados. Gestão de Contratações e Equipe: Planejar e processar as contratações necessárias para a execução do projeto, incluindo a contratação de equipe profissional qualificada para atender às necessidades do projeto; coordenar a equipe, promovendo a integração, o engajamento e a colaboração entre os membros para alcançar as metas do projeto. Gestão Orçamentária e Financeira: Elaborar, organizar e acompanhar o orçamento físico-financeiro do projeto, garantindo o uso eficiente dos recursos financeiros; executar e acompanhar a prestação de contas, assegurando que todas as despesas estejam dentro do orçamento aprovado e sejam devidamente justificadas. Adequação do Espaço Físico e Infraestrutura: Planejar e garantir a adequação do espaço físico para o desenvolvimento das atividades do projeto, assegurando que o ambiente seja seguro, acessível e funcional; coordenar a estruturação das atividades e a implantação do modelo operacional (recepção, atendimento, atividades/horários). Articulação com Redes e Instituições: Articular com a rede institucional social e educacional, agências governamentais de desenvolvimento estadual e federal, e organizações não governamentais representativas da sociedade para fortalecer as parcerias e ampliar o impacto do projeto.	1	RPA	12 MESES	30 horas/semana

	Gestão da Equipe Técnica e Articulação Interinstitucional: Realizar reuniões periódicas com a equipe técnica para avaliar o progresso do projeto, discutir desafios e definir ações corretivas quando necessário; estabelecer parcerias com outras instituições e organismos da rede de proteção para fortalecer a execução e a ampliação do alcance do projeto. Processos Licitatórios e Contratações: Elaborar e conduzir os processos licitatórios necessários para a contratação de serviços, materiais e recursos essenciais para o desenvolvimento do projeto, conforme a legislação vigente; garantir que todas as contratações sejam realizadas dentro das normas legais e regulamentares, assegurando a transparência e a competitividade nos processos. Aquisição de Insumos: Planejar, executar e monitorar a aquisição de insumos e materiais necessários para a execução das atividades do projeto, incluindo equipamentos, materiais de escritório, material pedagógico, entre outros; assegurar que a aquisição de insumos seja realizada de forma eficiente e dentro do orçamento, priorizando a qualidade e a compatibilidade com as necessidades do projeto. Produção de Relatórios de Progresso e produção intelectual de dados a partir das ações do Termo de Fomento: Produzir relatórios periódicos sobre as atividades realizadas, resultados alcançados e indicadores de desempenho, com o objetivo de monitorar o progresso do projeto e garantir que os objetivos estão sendo cumpridos de forma eficiente				
Contratação de 02 Psicólogos	Atendimento Psicológico: Prestar atendimento psicológico individual e em grupo aos participantes do projeto, de acordo com as necessidades e demandas específicas de cada caso; realizar orientações psicológicas a adolescentes, auxiliando no desenvolvimento emocional e social, bem como nas questões relacionadas à vulnerabilidade. Elaboração de Anamnese e Diagnóstico: Realizar a coleta de informações através de anamnese para compreender o histórico do paciente e os fatores que influenciam seu comportamento e bem-estar; elaborar diagnóstico diferencial para identificar as necessidades e condições psicológicas de cada participante. Aplicação de Instrumentos de Avaliação: Elaborar e aplicar instrumentos de mensuração para avaliar os resultados do atendimento psicológico e o progresso dos participantes do projeto; Aplicar questionários e instrumentos de avaliação psicoemocional para identificar aspectos emocionais, comportamentais e cognitivos dos atendidos. Avaliação Clínica e Intervenção: Realizar avaliações clínicas para entender	2	RPA	11 MESES	30 horas/semana

	as condições psicológicas dos participantes e definir estratégias de intervenção adequadas; solicitar avaliação clínica externa quando necessário, para acompanhamento de casos que exigem apoio especializado. Orientação aos Adolescentes e Técnicos: Fornecer orientação psicológica aos adolescentes em situação de vulnerabilidade, abordando questões emocionais e sociais; oferecer suporte técnico e intervenções junto à equipe técnica do projeto, orientando sobre a abordagem adequada aos adolescentes e as melhores práticas de atendimento. Atendimento e Orientação Familiar: Realizar atendimentos e orientações às famílias dos adolescentes, proporcionando um suporte integral para a compreensão e apoio aos desafios psicológicos enfrentados pelos participantes; promover a inclusão familiar no processo terapêutico, garantindo o fortalecimento dos vínculos familiares e a colaboração no desenvolvimento do adolescente. Elaboração de Relatórios e Acompanhamento: Elaborar relatórios detalhados de avaliação e acompanhamento psicológico de cada caso atendido, incluindo os resultados, intervenções e progresso dos participantes; elaborar relatórios evolutivos de cada caso quando solicitados pela coordenação ou equipe técnica, assegurando que todas as informações sejam registradas de forma clara e precisa. Anotações e Registros: Fazer anotações detalhadas nas fichas pessoais dos participantes, registrando os atendimentos individuais e em grupo, observações relevantes sobre o comportamento, evolução e demais aspectos emocionais. Participação em Reuniões e Trabalhos Interdisciplinares: Participar de reuniões periódicas com a coordenação e a equipe técnica do projeto, apresentando atualizações sobre os casos atendidos.				
Contratação de 01 Assistente Social	Atendimento Social: Prestar atendimento social individual e familiar aos participantes do projeto, oferecendo orientação sobre direitos e deveres, normas, códigos e legislação aplicáveis; estabelecer uma relação de confiança e reciprocidade com os beneficiários, garantindo o compromisso com o bem-estar deles e suas famílias. Orientação sobre Direitos e Deveres: Orientar os participantes e suas famílias sobre direitos e deveres, explicando as normas, códigos, legislações e regulamentos pertinentes aos serviços oferecidos no projeto; esclarecer dúvidas sobre o acesso aos direitos instituídos, processos e procedimentos relacionados aos serviços sociais, jurídicos e	1	RPA	11 MESES	30 horas/semana

	de educação. Promoção de Acesso a Serviços e Recursos Sociais: Facilitar o acesso dos participantes e suas famílias aos serviços e recursos sociais, como programas de educação, saúde, assistência social e outros serviços públicos e privados; acompanhar os processos de solicitação e encaminhamentos para garantir que as necessidades sejam atendidas adequadamente. Estabelecimento de Prioridades e Critérios de Atendimento: Organizar e facilitar os atendimentos, estabelecendo prioridades e critérios claros para o atendimento dos participantes, conforme a urgência e a relevância das necessidades sociais; garantir que os atendimentos sejam realizados de forma justa e eficiente, com base nas condições de vulnerabilidade e nas demandas específicas dos beneficiários.				
Contratação de 01 Palestrante	Capacitação para Professores: ○ Ministrar 5 capacitações presenciais, cada uma com 2 horas de duração, para professores envolvidos diretamente com os estudantes atendidos. ○ Abordar temas como os impactos do uso de substâncias psicoativas, sinais de dependência, estratégias pedagógicas de prevenção e como criar um ambiente educacional seguro e acolhedor para os alunos. ○ Equipar os educadores com conhecimentos práticos sobre como identificar riscos de uso de drogas e como intervir adequadamente, promovendo um ambiente escolar saudável. Capacitação para Profissionais da Rede de Atendimento: ○ Ministrar 2 capacitações, cada uma com 2 horas de duração, para profissionais da rede de atendimento, como conselheiros tutelares e equipes do CREAS e CRAS. ○ Abordar temas sobre a prevenção ao uso de drogas, identificar sinais de abuso de substâncias e fornecer estratégias para orientar famílias e jovens que enfrentam essa realidade. ○ Ampliar o conhecimento e a atuação dos profissionais, melhorando a integração da rede de apoio ao combate ao uso de drogas. Formação para Pais e Familiares: ○ Ministrar 4 formações, com 4 horas de duração cada, para os pais e familiares dos estudantes atendidos pelo projeto. ○ Focar em temas como prevenção ao uso de substâncias	1	MEI	HORAS/PALESTRA	50 HORAS TOTAL

	psicoativas, estratégias para lidar com o abuso de drogas e como criar um ambiente familiar seguro e de apoio para os jovens. Capacitação de 100 Adolescentes e Jovens como Agentes Multiplicadores na Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas ○ Ministrar as 5 oficinas de capacitação, com 4 horas de duração cada, para grupos de 20 alunos por vez. ○ Abordar os efeitos das drogas no corpo e na mente, fatores de risco e proteção, estratégias de prevenção e como atuar como líderes e multiplicadores de boas práticas entre seus pares. ○ Aplicar exercícios práticos e simulações de situações cotidianas para ajudar os jovens a aplicarem o conhecimento adquirido, promovendo o protagonismo juvenil.				
Contratação de 01 produtor de eventos	Planejamento e Agendamento de Palestras e Capacitações: Marcar as palestras e capacitações de acordo com a disponibilidade dos palestrantes e das instituições parceiras; organizar e manter atualizado o cronograma de todas as atividades de capacitação e palestras, garantindo que sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos. Escolas e Parceiros: Reunir-se com as escolas e outras instituições parceiras para confirmar e agendar as palestras e capacitações; garantir que as escolas e os participantes tenham informações claras sobre datas, horários e locais das atividades. Organização das Listas de Presença e Recibos: Elaborar e manter as listas de presença dos participantes em cada evento, assegurando que todos os dados sejam registrados corretamente; organizar e controlar as listas de recibo de cestas básicas, garantindo a entrega e registro adequado dos recibos aos beneficiários. Desenvolvimento de Planilhas: Criar e manter planilhas para controle das atividades realizadas, presença dos participantes, entrega de cestas básicas e atendimentos psicossociais. Assistência nas Atividades de Capacitação e Palestras: Prestar suporte logístico nas atividades de capacitação e palestras, garantindo que todos os materiais e recursos necessários estejam disponíveis; Auxiliar no acompanhamento dos participantes durante as atividades, promovendo a integração e o engajamento com o conteúdo apresentado.	1	MEI	12 MESES	24 horas/semana

7. Público-Alvo

Apresentar a quantidade prevista de beneficiários, bem como sua faixa etária e perfil socioeconômico.

Público-Alvo:

Atingiremos 350 pessoas diretamente dentro da faixa etária de 08 a 65 anos, composto por crianças, jovens, adolescentes, educadores, pais e familiares da região de Sobradinho e áreas vizinhas (incluindo Fercal, Vila Rabelo e Nova Colina) com o objetivo de promover a prevenção ao uso de substâncias psicoativas e oferecer apoio psicossocial.

Quantidade de Beneficiários por meta:

1. Profissionais da Rede de Proteção Social (Meta 01):

- **Quantidade:** Aproximadamente 50 profissionais (educadores, conselheiros tutelares, equipes do CREAS e CRAS)
- **Faixa Etária:** 25 a 55 anos
- **Perfil Socioeconômico:** Profissionais com formação em áreas relacionadas à educação, assistência social e saúde, que atuam nas comunidades em situação de vulnerabilidade. Muitos desses profissionais enfrentam desafios diários relacionados à sobrecarga de trabalho e falta de recursos para lidar com questões de dependência química e vulnerabilidade social.

2. Pais e Familiares dos Estudantes (Meta 01):

- **Quantidade:** 100 pais e familiares
- **Faixa Etária:** 21 a 65 anos
- **Perfil Socioeconômico:** Maioria proveniente de famílias de classe baixa ou em situação de vulnerabilidade social. Muitos enfrentam dificuldades econômicas e não têm acesso a serviços adequados de apoio e orientação, especialmente em relação ao uso de substâncias psicoativas e à convivência familiar com dependentes químicos.

3. Jovens e Adolescentes Capacitados como Agentes Multiplicadores (Meta 02):

- **Quantidade:** 100 jovens e adolescentes
- **Faixa Etária:** 13 a 18 anos
- **Perfil Socioeconômico:** Jovens de escolas públicas em situação de vulnerabilidade social, residentes em Sobradinho e áreas adjacentes, com alta exposição aos riscos do uso de substâncias psicoativas. Muitos desses jovens não têm acesso a programas de prevenção e enfrentam dificuldades emocionais e sociais decorrentes da falta de apoio e recursos.

4. Pessoas para Acompanhamento Psicossocial (Meta 03):

- **Quantidade:** 100 pessoas
- **Faixa Etária:** a partir de 8 anos
- **Perfil Socioeconômico:** O público para acompanhamento psicossocial inclui crianças, jovens, adultos e famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, com foco em pessoas afetadas pelo uso de substâncias psicoativas. A maior parte desses beneficiários tem acesso limitado a serviços de saúde mental e apoio psicossocial, e muitos enfrentam desafios relacionados ao uso de drogas, violência familiar e insegurança emocional. A intervenção psicossocial buscará melhorar a saúde mental e emocional dos participantes, proporcionando um acompanhamento contínuo e personalizado.

Características Comuns do Público-Alvo:

- Convivência com altos índices de violência e problemas de infraestrutura básica.
- Presença de fatores de risco, como o uso de drogas por familiares e membros da comunidade.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Apresentar os valores correspondentes a cada meta por natureza de despesa. A indicação das metas deverá estar de acordo com as descritas na Tabela do Item 4 deste Anexo.

Subvenção Social (bens de consumo)

Nº da meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11, e 12)
1	Planejamento de execução do projeto; Planejamento do Programa de Capacitação; Diagnóstico de Necessidades de Capacitação; Capacitação de Profissionais da Rede de Proteção; Capacitação de Pais e Familiares; Avaliação da Efetividade do Programa	6 e 7	R\$ 17.300,00			
2	Planejamento do Programa de Capacitação para Jovens; Seleção e Mobilização de Jovens; Capacitação dos Jovens Agentes Multiplicadores; Acompanhamento dos Jovens; Avaliação do Impacto da Capacitação; Criação de Redes de Apoio entre Jovens	7 e 8	R\$ 17.500,00			
3	Cadastro e Triagem Inicial; Planejamento das Ações de Acompanhamento; Realização do Acompanhamento Psicossocial; Encaminhamentos para Tratamentos Adicionais (se necessário); Monitoramento e Avaliação Contínua; Apoio à Rede Familiar; Encerramento e Acompanhamento Pós-Atendimento	9 e 10	R\$ 671,60			
TOTAL POR PARCELA			R\$ 35.471,60			

Subvenção Social (auxílio à pessoa física + serviços de terceiros de pessoa física + serviços de terceiros de pessoa jurídica)

Nº da meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11, e 12)
1	Planejamento de execução do projeto; Planejamento do Programa de Capacitação; Diagnóstico de Necessidades de Capacitação; Capacitação de Profissionais da Rede de Proteção; Capacitação de Pais e Familiares; Avaliação da Efetividade do Programa	1, 5 e 11	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
2	Planejamento do Programa de Capacitação para Jovens; Seleção e Mobilização de Jovens; Capacitação dos Jovens Agentes Multiplicadores; Acompanhamento dos Jovens; Avaliação do Impacto da Capacitação; Criação de Redes de Apoio entre Jovens	4	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00
3	Cadastro e Triagem Inicial; Planejamento das Ações de Acompanhamento; Realização do Acompanhamento Psicossocial; Encaminhamentos para Tratamentos Adicionais (se necessário); Monitoramento e Avaliação Contínua; Apoio à Rede Familiar; Encerramento e Acompanhamento Pós-Atendimento	2, 3 e 11	R\$ 39.600,00	R\$ 39.600,00	R\$ 39.600,00	R\$ 39.600,00
TOTAL POR PARCELA			R\$ 66.125,00	R\$ 66.125,00	R\$ 66.125,00	R\$ 66.125,00

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Preencher o período de realização da atividade sem especificação de data

Descrição da Atividade (preencher somente uma atividade por linha)	Nº da meta relacionada (as metas poderão estar relacionadas a mais de uma atividade)	Período de realização da atividade	
		Início	Término
Planejamento de execução do projeto	1	mês 1	mês 2
Planejamento do Programa de Capacitação	1	mês 1	mês 12
Diagnóstico de Necessidades de Capacitação	1	mês 1	mês 12
Capacitação de Profissionais da Rede de Proteção	1	mês 2	mês 12
Capacitação de Pais e Familiares	1	mês 2	mês 12
Avaliação da Efetividade do Programa	1	mês 5	mês 12
Planejamento do Programa de Capacitação para Jovens	2	mês 1	mês 12
Seleção e Mobilização de Jovens	2	mês 1	mês 12
Capacitação dos Jovens Agentes Multiplicadores	2	mês 2	mês 12
Acompanhamento dos Jovens	2	mês 3	mês 12
Avaliação do Impacto da Capacitação	2	mês 5	mês 12
Criação de Redes de Apoio entre Jovens	2	mês 5	mês 12
Cadastro e Triagem Inicial	3	mês 2	mês 12
Planejamento das Ações de Acompanhamento	3	mês 1	mês 12
Realização do Acompanhamento Psicossocial	3	mês 2	mês 12
Encaminhamentos para Tratamentos Adicionais (se necessário)	3	mês 2	mês 12
Monitoramento e Avaliação Contínua	3	mês 2	mês 12
Apoio à Rede Familiar	3	mês 2	mês 12
Encerramento e Acompanhamento Pós-Atendimento	3	mês 11	mês 12

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

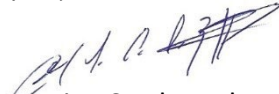
A *Transforme* implementará um sistema de monitoramento e avaliação para assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos na proposta. Durante a vigência do projeto, que será de 12 meses, realizaremos pesquisas de satisfação periódicas com os beneficiários, utilizando as informações coletadas para avaliar a eficácia das ações implementadas e a satisfação dos envolvidos. Esses dados servirão como base para possíveis reorientações nas estratégias e ajustes nas metas e atividades, garantindo que o projeto se mantenha alinhado às necessidades dos beneficiários.

A *Transforme*, entidade executora, se compromete a elaborar e emitir relatórios técnicos regulares sobre o progresso das atividades e os resultados alcançados. Esses relatórios serão registrados na plataforma de parcerias do GDF.

A execução do projeto estará sujeita à fiscalização não apenas pela administração pública e pelos órgãos de controle, mas também poderá ser acompanhada pelos conselhos de políticas públicas pertinentes às áreas de atuação, assegurando a transparência e a responsabilidade em todas as etapas do processo

11. VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 299.971,60

Brasília/DF, 14 de maio de 2025.


Claudia Farias Cardoso de Britto
Presidente
CPF: XXXXXXXXXX

ANEXO V

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Este anexo é parte integrante e indissociável do presente Edital de Chamamento Público

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

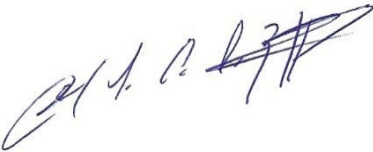
Razão Social da OSC Proponente: Transforme Ações Sociais e Humanitárias							
Título ou Nome do Projeto: Caminho Seguro: Prevenção e Apoio para um Futuro Livre de Drogas							
RESUMO FINANCEIRO DO PROJETO							
ATENÇÃO - Limites: Item 3.2 do Edital: "3.2. Fica estabelecido o teto de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por Organização da Sociedade Civil - OSC"				VALOR TOTAL DO PROJETO Soma das despesas da planilha orçamentária R\$ 299.971,60			
Item	Descrição	Justificativa (descreva a necessidade do item para a execução do projeto)	Selecione a natureza do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de 01 Coordenador Executivo e Financeiro	Necessário para coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades de planejamento e execução, coordenar reuniões; elaborar relatórios e pareceres; planejar e processar as contratações necessárias à execução das metas; coordenar equipe. Elaborar, organizar e acompanhar o orçamento físico-financeiro; acompanhar a prestação e contas; Adequação do espaço físico para desenvolvimento da a proposta de trabalho; estruturação, planejamento de execução e desenvolvimento do projeto em sua íntegra. Contratação da equipe profissional. Implantação do modelo operacional (recepção, atendimento, atividades/horários); Estruturação das atividades; Articulação com a rede institucional social e educacional, agências governamentais de desenvolvimento estadual e federal, agências não governamentais representativas da sociedade; Planejamento das as atividades cotidianas juntamente com equipe técnica buscando a interdisciplinaridade; Realização reuniões periódicas com a Equipe Técnica; Articulação com outros organismos da rede de proteção à criança e ao adolescente;	RPA	meses	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
2	Contratação de 02 Psicólogos	Necessario para prestar atendimento psicologico aos participantes do projeto, elaboração de Anamnese ; Elaboração de Instrumentos de mensuração de resultados apresentados pelo público assistido; Aplicação de questionários e instrumentos de avaliação psicoemocional ; Avaliação Clínica ; Elaboração de diagnóstico diferencial; Atendimento Individual e em grupo; Orientação aos adolescentes; Orientação e intervenções junto aos técnicos que lidam diretamente com os adolescentes; Atendimento e orientação familiar; Elaboração de Relatórios de Avaliação e de Acompanhamento Psicológico; Solicitação de Avaliação Clínica quando necessário; Elaboração de relatórios evolutivos de cada caso quando solicitados; Atuação junto a Equipe Técnica da instituição quando solicitado; Fazer anotações em fichas pessoais referentes aos atendimentos individuais e em grupo; Participação de reuniões periódicas com a Coordenação e Equipe Técnica do projeto;	RPA	meses	11	R\$ 4.000,00	R\$ 88.000,00

3	Contratação de 01 Assistentes Sociais	Necessario para prestar atendimento aos participantes do projeto,prestar serviços sociais orientando os participantes e respectivas famílias sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), comprometimento com os adolescentes e estabelecer uma relação de reciprocidade; serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos e programas para os adolescentes e respectivas famílias, encaminhamento para a rede de proteção quando egressos do sistema; encaminhamento das famílias para os programas sociais e jurídicos; Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas, organizar cursos, palestras, reuniões. Planejar políticas sociais: delimitar o problema; definir objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades	RPA	meses	11	R\$ 4.000,00	R\$ 44.000,00
4	Contratação de 01 Palestrante	Necessário para ministrar as palestras, formações e capacitações Capacitação para Professores: - Ministrar 5 capacitações presenciais, cada uma com 2 horas de duração, para professores envolvidos diretamente com os estudantes atendidos. - Abordar temas como os impactos do uso de substâncias psicoativas, sinais de dependência, estratégias pedagógicas de prevenção e como criar um ambiente educacional seguro e acolhedor para os alunos. - Equipar os educadores com conhecimentos práticos sobre como identificar riscos de uso de drogas e como intervir adequadamente, promovendo um ambiente escolar saudável. Capacitação para Profissionais da Rede de Atendimento: - Ministrar 2 capacitações, cada uma com 2 horas de duração, para profissionais da rede de atendimento, como conselheiros tutelares e equipes do CREAS e CRAS. - Abordar temas sobre a prevenção ao uso de drogas, identificar sinais de abuso de substâncias e fornecer estratégias para orientar famílias e jovens que enfrentam essa realidade. - Ampliar o conhecimento e a atuação dos profissionais, melhorando a integração da rede de apoio ao combate ao uso de drogas. Formação para Pais e Familiares: - Ministrar 4 formações, com 4 horas de duração cada, para os pais e familiares dos estudantes atendidos pelo projeto. - Focar em temas como prevenção ao uso de substâncias psicoativas, estratégias para lidar com o abuso de drogas e como criar um ambiente familiar seguro e de apoio para os jovens. Capacitação de 100 Adolescentes e Jovens como Agentes Multiplicadores na Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas - Ministrar as 5 oficinas de capacitação, com 4 horas de duração cada, para grupos de 20 alunos por vez.	MEI	HORAS	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00

		o Abordar os efeitos das drogas no corpo e na mente, fatores de risco e proteção, estratégias de prevenção e como atuar como líderes e multiplicadores de boas práticas entre seus pares. Aplicar exercícios práticos e simulações de situações cotidianas para ajudar os jovens a aplicarem o conhecimento adquirido, promovendo o protagonismo juvenil.					
5	Contratação de 01 Produtor de eventos	Planejamento e Agendamento de Palestras e Capacitações: Marcar as palestras e capacitações de acordo com a disponibilidade dos palestrantes e das instituições parceiras; organizar e manter atualizado o cronograma de todas as atividades de capacitação e palestras, garantindo que sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos. Escolas e Parceiros: Reunir-se com as escolas e outras instituições parceiras para confirmar e agendar as palestras e capacitações; garantir que as escolas e os participantes tenham informações claras sobre datas, horários e locais das atividades. Organização das Listas de Presença e Recibos: Elaborar e manter as listas de presença dos participantes em cada evento, assegurando que todos os dados sejam registrados corretamente; organizar e controlar as listas de recibo de cestas básicas, garantindo a entrega e registro adequado dos recibos aos beneficiários. Desenvolvimento de Planilhas: Criar e manter planilhas para controle das atividades realizadas, presença dos participantes, entrega de cestas básicas e atendimentos psicossociais. Assistência nas Atividades de Capacitação e Palestras: Prestar suporte logístico nas atividades de capacitação e palestras, garantindo que todos os materiais e recursos necessários estejam disponíveis; Auxiliar no acompanhamento dos participantes durante as atividades, promovendo a integração e o engajamento com o conteúdo apresentado.	MEI	MESES	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
6	Cartazes A3, 4 cores, frente	A impressão de 20 cartazes se faz necessário para a divulgação do projeto	BENS DE CONSUMO	UNIDADE	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
7	Cestas básicas	A distribuição de 200 cestas básicas visa incentivar a participação das famílias e jovens em situação de vulnerabilidade no programa de capacitação e formação. Ao oferecer esse apoio alimentar, as famílias serão incentivadas a se engajar ativamente nas atividades do projeto, como oficinas de formação e acompanhamento psicossocial. A entrega das cestas pode ser vinculada à participação em ações educativas e de apoio, garantindo que as famílias se beneficiem de uma rede de suporte integral.	BENS DE CONSUMO	UNIDADE	200	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
8	Impressão de Certificados em A4, 4 cores, frente, papel couche	A impressão de 100 certificados em A4, 4 cores, frente, papel couche justifica-se pela participação e a valorização dos alunos, ao reconhecimento dos seus esforços e à formalização do aprendizado e das competências adquiridas.	BENS DE CONSUMO	UNIDADE	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
9	Cartucho de Tinta 664XL Preto	Necessário para a execução das atividades administrativas do projeto, tais como listas de presença, questionários de avaliação....	BENS DE CONSUMO	UNIDADE	3	R\$ 167,90	R\$ 503,70

10	Cartucho de Tinta 664XL Colorido	Necessario para a execução das atividades das atividades administrativas do projeto, tais como listas de presença, questionários de avaliação....	BENS DE CONSUMO	UNIDADE	1	R\$ 167,90	R\$ 167,90
11	IMPOSTOS	Cumprimento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	IMPOSTOS PATRONAL	MESES	12	3.000,00	R\$ 36.000,00
TOTAL							R\$ 299.971,60

Brasilia/DF, 16 de maio de 2025



Claudia Farias Cardoso de Britto
Presidente
CPF: [REDACTED]

ANEXO VII MODELO TABELA DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS Este anexo é parte integrante e indissociável do presente Edital de Chamamento Público					
Razão Social da OSC Proponente: Transforme Ações Siciais e Humanitárias					
Título ou Nome do Projeto: Caminho Seguro: Prevenção e Apoio para um Futuro Livre de Drogas					
Tabela 1 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Apresente aqui os cargos dos profissionais que atuarão no Projeto, bem como a quantidade de profissionais para cada cargo, a quantidade de meses que irão atuar e o valor mensal do salário para cada cargo sem inclusão de encargos sociais.					
Cargo		Quantidade de profissionais	Nº meses	Valor do Salário Mensal (sem encargos)	Valor Total
1	Coordenador executivo e financeiro	1	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
2	Psicólogos	2	11	R\$ 4.000,00	R\$ 88.000,00
3	Assistente Social	1	11	R\$ 4.000,00	R\$ 44.000,00
TOTAL					R\$ 180.000,00
Tabela 2 - Encargos com Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Recursos Humanos)					
Apresente aqui além dos cargos, das quantidades e do número de meses de atuação dos profissionais, qual será o valor mensal relativo ao total de encargos para cada profissional.					
Cargo		Quantidade de profissionais	Nº meses	Valor Mensal dos Encargos	Total dos encargos a serem pagos no Projeto
1	Coordenador executivo e financeiro	1	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
2	Psicólogos	2	11	R\$ 1.600,00	R\$ 17.600,00
3	Assistente Social	1	11	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
TOTAL					R\$ 36.000,00

Tabela 3 - Detalhamento dos Encargos Sociais mensais de cada profissional

Apresente aqui, para cada profissional, o detalhamento dos encargos sociais previstos pelo Projeto

""Observação: Esta tabela tem caráter exemplificativo, devendo ser elaborada de acordo com o regime de contratação e observada a legislação trabalhista, ficando a critério da instituição adicionar colunas à direita da tabela, caso necessário""

Cargo		FGTS	13º Salário	Provisão FGTS s/ 13º Salário	Férias	Provisão FGTS s/ Férias	1/3 de Férias	Provisão FGTS s/ 1/3 de Férias	INSS	Vale Transporte	Vale Alimentação	(ADICIONAIS ENACRGOS)	(ADICIONAIS ENCARGOS)	Total Mensal dos Encargos
1	01 Coordenador	R\$	R\$	R\$		R\$		R\$	R\$ 800,00		R\$	R\$		R\$ 9.600,00
2	02 Psicologos	R\$	R\$	R\$		R\$		R\$	R\$ 1.600,00		R\$	R\$		R\$ 17.600,00
3	01 Assistente Social	R\$	R\$	R\$		R\$		R\$	R\$ 800,00		R\$	R\$		R\$ 8.800,00
TOTAL														R\$ 36.000,00

Tabela 4 - Resumo Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Apresente aqui, para cada cargo, os somatórios dos salários com encargos sociais, tanto mensal quanto geral para o Projeto.

Cargo		Custo Mensal por profissional (somatório encargos + salários)* Valor	Valor do salário bruto com encargos (total do Projeto)
1	01 Coordenador executivo e	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
2	02 Psicologos	R\$ 9.600,00	R\$ 105.600,00
3	01 Assistente Social	R\$ 4.800,00	R\$ 52.800,00
TOTAL			R\$ 216.000,00



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal

Ofício N° 70/2025 - SEJUS/CONEN

Brasília-DF, 11 de junho de 2025.

À Senhora

CLÁUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITO

Presidente

Instituto Transforme - Ações Humanitárias

AR 17, Conjunto 4, Casa 16, Sobradinho II

Assunto: Ajuste no Plano de Trabalho

Senhora Presidente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, trata-se do Edital de Chamamento Público n° 07/2024, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em conjunto com o Conselho de Políticas sobre Drogas, que visa à seleção de projetos para a formalização de Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil, a serem executados com recursos oriundos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal.

2. Considerando o encaminhamento do Plano de Trabalho Definitivo (173332720), por meio do Ofício n° 18/2025 - ONG Transforme (173332397), considerando ainda a prerrogativa da administração pública de realizar ajustes antes de sua aprovação, conforme item 11.1.10 do Edital n° 07/2024 (154493361), foi realizada reunião com a representante dessa organização social e a secretaria executiva do Conselho de Política sobre Drogas, na data de 09 de junho de 2025, na qual foi apontada a necessidade de alteração do referido documento, a saber:

a) Objeto Geral - voltado para formação e capacitação de profissionais que atuam diretamente com crianças, adolescentes e adultos com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas e ações de prevenção.

b) Objetivo específico - Ajustar quantidade de agentes multiplicadores sobre a prevenção à drogas e quantidade de atendimentos psicoterapêuticos.

c) Metas - especificar as metas apresentadas com descrição das atividades, prazo de execução, resultados a serem alcançados e parâmetros de aferição de resultado.

d) Metodologia - Ajuste da metodologia em conformidade com o objeto, resumo descritivo de cada ação, beneficiários, perfil da equipe de trabalho e descrição das atividades, duração das ações.

e) Apresentação de 03 (três) orçamentos para cada despesa a ser executada.

f) Apresentação de planilha de encargos sociais com a discriminação dos encargos a serem financiados com recursos da parceria.

3. Impende mencionar, que o TCDF vem manifestando reiteradamente, sobre as atividades finalísticas previstas nos planos de trabalho, a exemplo dos cargos de coordenação, produção, gestão, direção, mediação e assistência, que devem ser prestados diretamente pelas convenientes, pelo caráter "intuitu personae" da relação jurídica, firmando o entendimento que a execução do objeto da parceria não poderá ser terceirizada na sua totalidade, conforme Auditoria Integrada constante no Processo n° 1828/2013.

4. **Solicitamos que o referido documento com as adequações acima elencadas seja**

encaminhado até o dia 17/06/2025.

5. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA LUIZA SIMÕES STUANI - Matr.0199713-0, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal substituto(a)**, em 12/06/2025, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=173354385 código CRC= **400A2F75**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 -
Telefone(s):
Sítio - www.sejus.df.gov.br

00400-00041243/2024-06

Doc. SEI/GDF 173354385



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal

Ofício Nº 84/2025 - SEJUS/CONEN

Brasília-DF, 01 de julho de 2025.

À Senhora

CLÁUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITO

Presidente

Instituto Transforme - Ações Humanitárias

AR 17, Conjunto 4, Casa 16, Sobradinho II

Assunto: Ajustes no Plano de Trabalho

Senhora Presidente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, trata-se do Edital de Chamamento Público nº 07/2024, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em conjunto com o Conselho de Políticas sobre Drogas, que visa à seleção de projetos para a formalização de Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil, a serem executados com recursos oriundos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal.

2. Com vistas à dar prosseguimento aos atos administrativos que visam a possível celebração do termo de fomento, considerando ainda a prerrogativa da administração pública de realizar ajustes no plano de trabalho antes de sua aprovação, conforme item 11.1.10 do Edital nº 07/2024 (154493361), solicitamos adequação no referido documento conforme abaixo especificado.

3. **Documentação comprobatória:**

3.1. Comprovante de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, **vigente**;

3.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil);

3.3. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Distrito Federal (emitida no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal);

3.4. Certificado de Regularidade do CRF/FGTS (emitido no site do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS);

3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho);

3.6. Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado (Conta de luz, água, telefone fixo ou Declaração do IR – da página que contenha o endereço);

3.7. Certidão Negativa nas esferas cível e criminal das Justiças Federal e do Distrito Federal da Organização e dos Dirigentes, retiradas nos endereços: <http://portal.trf1.jus.br/sjdf/> e <http://www.tjdft.jus.br/> respectivamente;

3.8. Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social - CEBAS, **caso possua**. No caso de não possuir emitir declaração informando que não possui;

3.9. Atestado da Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social, com a aprovação da prestação de contas do exercício anterior, ou Declaração de Nada Consta (o apresentando

encontra-se vencido);

3.10. Inserir histórico do proponente no Plano de Trabalho;

3.11. Certidão Negativa de Processo de Contas Julgadas /irregulares pelo Tribunal de Contas da União e Certidão Negativa de Julgamento de Contas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - **de todos os dirigentes**;

4. **Plano de Trabalho:**

4.1. Atividade da Meta 1 - Informar a carga horária (exemplo: Realização de 5 capacitações com 40 profissionais da educação, **com duração de 2 horas cada, totalizando 10 horas de formação**; - 2 **capacitações com 10 profissionais da rede de proteção, com duração de 4 horas cada, totalizando 8 horas de capacitação**; - 5 **encontros com 100 pais e familiares, com duração de 4 horas cada, totalizando 20 horas de capacitação**;

4.2. Meios de Verificação da Meta 01 - **Acréscantar** como forma de verificar o cumprimento da meta: nota fiscal, contratos de trabalho e/ou prestação de serviço assinados, currículos e experiência na área da capacitação, controle da jornada assinado, Relatório Informativo de Execução do Objeto (RIE) mensal e pesquisa de satisfação;

4.3. Atividade da Meta 2 - Informar a carga horária (exemplo: Realização de 5 capacitações presenciais, **com duração de 4 horas cada, totalizando 20 horas de formação**;

4.4. Meios de Verificação da Meta 02 - **Acréscantar** como forma de verificar o cumprimento da meta: Relatório Informativo de Execução do Objeto (RIE) mensal e pesquisa de satisfação;

4.5. Meios de Verificação da Meta 03 - **Acréscantar** como forma de verificar o cumprimento da meta: Relatório Informativo de Execução do Objeto (RIE) mensal e pesquisa de satisfação;

4.6. Na Etapa 1.2 - Execução das capacitações (Dividida em três fases), alterar a palavra "***aproximadamente 40 profissionais***" por no "**mínimo 40 profissionais**"; e ainda ajustar a carga horária descrita (exemplo: Serão realizados cinco encontros presenciais, **com duração de 2 horas cada, totalizando 20 horas de formação**);

4.7. Na Fase 2 - Capacitação para profissionais da rede de proteção, alterar a palavra "***aproximadamente 10 profissionais***" por no "**mínimo 10 profissionais**";

4.8. Na execução da Meta 03, alterar a palavra "***realização de aproximadamente 8 atendimentos mensais***" por no "**realização de no mínimo 8 atendimentos mensais**", uma vez que já está descrito no resultado da meta 03;

4.9. Incluir no monitoramento e avaliação contínua das metas etapa 1.3 (página 9), etapa 2.3 (página 12) e etapa 3.3 (página 15) o Relatório Informativo de Execução do objeto (RIE) mensal no indicador de avaliação.

5. **Previsão de receitas e despesas**

5.1. Corrigir o valor Total Mensal dos Encargos na Planilha Orçamentária - Anexo V, considerando o período de 12 meses, a saber:

Tabela 3 - Detalhamento dos Encargos Sociais mensais de cada profissional													
Apresente aqui, para cada profissional, o detalhamento dos encargos sociais previstos pelo Projeto ****Observação: Esta tabela tem caráter exemplificativo, devendo ser elaborada de acordo com o regime de contratação e observada a legislação trabalhista, ficando a critério da instituição adicionar colunas à direita da tabela, caso necessário****													
Cargo	FGTS	13º Salário	Provisão FGTS s/ 13º Salário	Férias	Provisão FGTS s/ Férias	1/3 de Férias	Provisão FGTS s/ 1/3 de Férias	INSS	Vale Transporte	Vale Alimentação	(ADICIONAIS ENACRGOS)	(ADICIONAIS ENCARGOS)	Total Mensal dos Encargos
1 01 Analista Financeiro	R\$	R\$	R\$		R\$		R\$	R\$ 800,00		R\$	R\$		R\$ 9.600,00
2 02 Psicólogos	R\$	R\$	R\$		R\$		R\$	R\$ 1.600,00		R\$	R\$		R\$ 17.600,00
3 01 Assistente Social	R\$	R\$	R\$		R\$		R\$	R\$ 800,00		R\$	R\$		R\$ 8.800,00
TOTAL													R\$ 36.000,00
													R\$ 38.400,00

5.2. Informar na Tabela - Detalhamento dos Encargos Sociais mensais dos profissionais autônomos (RPA), os valores correspondentes à ISS e IR;

5.3. Conforme informado no Ofício nº 70/2025 - SEJUS/CONEN (173354385), as atividades finalísticas previstas nos planos de trabalho, a exemplo dos cargos de coordenação, produção, gestão, direção, mediação e assistência, que devem ser prestados diretamente pelas convenientes, pelo caráter "intuitu personae" da relação jurídica, firmando o entendimento que a execução do objeto da parceria não poderá ser terceirizada na sua totalidade, conforme Auditoria Integrada constante no Processo nº 1828/2013. Desta forma, compreende-se que os cargos de Analista Financeiro, Assistente Social e Mobilizador Comunitário, sejam executados por profissionais contratados pela OSC Transforme por meio de contrato de trabalho no regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, com previsão dos encargos devidos e provisões;

5.4. Verificação e ajuste no quantitativo de horas aula do Palestrante, considerando que foi informado 50h/aula, porém na metodologia consta 58h/aula;

5.5. Justificar a necessidade da aquisição das cestas básicas no início da vigência do ajuste, considerando que consta no plano de trabalho que a entrega das cestas se dará ao final de cada ciclo de capacitação.

6. **Solicitamos que o referido documento com as adequações acima elencadas seja encaminhado até o dia 17/07/2025.**

7. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NASCIMENTO RIBEIRO - Matr.0256732-6, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal**, em 04/07/2025, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=174891359 código CRC= C3601A7D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 -
 Telefone(s):

ANEXO V

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Este anexo é parte integrante e indissociável do presente Edital de Chamamento Público

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Razão Social da OSC Proponente: Transforme Ações Sociais e Humanitárias							
Título ou Nome do Projeto: Caminho Seguro: Prevenção e Apoio para um Futuro Livre de Drogas							
RESUMO FINANCEIRO DO PROJETO							
ATENÇÃO - Limites: Item 3.2 do Edital: "3.2. Fica estabelecido o teto de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por Organização da Sociedade Civil - OSC"				VALOR TOTAL DO PROJETO Soma das despesas da planilha orçamentária R\$ 299.985,56			
Item	Descrição	Justificativa (descreva a necessidade do item para a execução do projeto)	Selecione a natureza do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de 01 Analista Financeiro	• Gestão Financeira e Monitoramento Orçamentário: O analista financeiro será responsável por realizar reuniões periódicas com a equipe técnica para acompanhar a execução financeira do projeto, monitorando o alcance das metas e assegurando a conformidade entre o planejamento orçamentário e as ações realizadas. Essa atuação visa garantir a aplicação eficiente e transparente dos recursos, conforme os parâmetros estabelecidos no Termo de Fomento; • Execução de Processos Licitatórios e Contratações: Compete ao profissional elaborar, organizar e conduzir os processos de contratação de serviços, aquisição de materiais e recursos necessários para o desenvolvimento das atividades do projeto, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.019/2014. O analista atuará na elaboração de termos de referência, análise de propostas e formalização de contratos, assegurando a legalidade, economicidade e transparência de todos os processos; • Aquisição de Insumos e Gestão de Materiais: Será responsável por planejar, executar e monitorar a aquisição de insumos e materiais de consumo e permanentes, tais como equipamentos, materiais de escritório, material pedagógico, entre outros itens essenciais à execução das metas do projeto. A gestão de insumos será feita com base em critérios de qualidade, custo-benefício e compatibilidade com os objetivos da proposta; Controle de Execução Financeira e Prestação de Contas: O analista desenvolverá e atualizará planilhas detalhadas de execução orçamentária, vinculadas às ações previstas no Termo de Fomento. Ficará a seu encargo a organização de todos os documentos fiscais, contratos, comprovantes de pagamento e demais evidências exigidas para a prestação de contas parcial e final. Além disso, deverá elaborar os relatórios financeiros correspondentes, zelando pela clareza, integridade e tempestividade das informações apresentadas aos órgãos de controle.	CLT	meses	12	R\$ 4.000,00 mensais	R\$ 48.000,00

2	Contratação de 02 Psicólogos	Necessário para prestar atendimento psicológico aos participantes do projeto, elaboração de Anamnese ; Elaboração de Instrumentos de mensuração de resultados apresentados pelo público assistido; Aplicação de questionários e instrumentos de avaliação psicoemocional ; Avaliação Clínica ; Elaboração de diagnóstico diferencial; Atendimento Individual e em grupo; Orientação aos adolescentes; Orientação e intervenções junto aos técnicos que lidam diretamente com os adolescentes; Atendimento e orientação familiar; Elaboração de Relatórios de Avaliação e de Acompanhamento Psicológico; Solicitação de Avaliação Clínica quando necessário; Elaboração de relatórios evolutivos de cada caso quando solicitados; Atuação junto a Equipe Técnica da instituição quando solicitado; Fazer anotações em fichas pessoais referentes aos atendimentos individuais e em grupo; Participação de reuniões periódicas com a Coordenação e Equipe Técnica do projeto;	RPA	meses	11	R\$ 4.000,00	R\$ 88.000,00
3	Contratação de 01 Assistente Social	Necessario para prestar atendimento aos participantes do projeto,prestar serviços sociais orientando os participantes e respectivas famílias sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), comprometimento com os adolescentes e estabelecer uma relação de reciprocidade; serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos e programas para os adolescentes e respectivas famílias, encaminhamento para a rede de proteção quando egressos do sistema; encaminhamento das famílias para os programas sociais e jurídicos; Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas, organizar cursos, palestras, reuniões. Planejar políticas sociais: delimitar o problema; definir objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades	CLT	meses	06	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00

4	Contratação de 01 Palestrante	A contratação de um palestrante especializado e necessária a realização das atividades formativas previstas no projeto, abrangendo capacitações direcionadas a quatro públicos estratégicos: profissionais da educação, profissionais da rede de proteção, pais e familiares dos estudantes, e adolescentes e jovens que serão formados como agentes multiplicadores na prevenção ao uso de álcool e outras drogas. O palestrante será responsável por ministrar as seguintes atividades: Capacitação de Profissionais da Educação: Público-alvo: 50 educadores das escolas CEF 9, CEF 4, Escola Queima Lençol (Fercal), EC 16 (Nova Colina) e EC 17 (Vila Rabelo); Carga horária: 5 encontros presenciais, com 2 horas de duração cada; Capacitação de Profissionais da Rede de Proteção Público-alvo: 10 profissionais do seguimento tais como Conselheiros tutelares, equipes do CREAS e CRAS; Carga horária: 2 encontros presenciais, com 2 horas cada; Formação de Pais e Familiares Público-alvo: 100 Pais e familiares dos estudantes beneficiados pelo projeto; Carga horária: 4 formações presenciais, com 4 horas cada; Capacitação de Adolescentes e Jovens como Agentes Multiplicadores Público-alvo: 100 jovens, divididos em grupos de até 20 participantes Carga horária: 5 oficinas, com 4 horas de duração cada. O palestrante contratado deverá possuir experiência comprovada nas áreas de prevenção ao uso de substâncias, juventude, saúde mental e trabalho com comunidades vulneráveis. Sua atuação será decisiva para garantir a qualidade técnica, a coerência metodológica e a efetividade das ações formativas previstas no projeto, promovendo o fortalecimento da rede de apoio e o engajamento dos diferentes públicos no enfrentamento da problemática das drogas.	MEI	HORAS	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
---	-------------------------------	---	-----	-------	----	------------	---------------

5	Contratação de 01 mobilizador comunitário	Contratação de 01 Mobilizador Comunitário para prestar apoio logístico, Mobilização e Articulação Comunitária: • Planejamento e Agendamento de Atividades Formativas: Responsável por organizar o cronograma das capacitações, palestras e encontros formativos, em articulação com os palestrantes e instituições parceiras. Cabe ao mobilizador garantir o alinhamento de datas, locais e horários com os envolvidos, respeitando os prazos estabelecidos e assegurando a realização das atividades conforme previsto no plano de trabalho; • Apoio à Mobilização de Participantes e Divulgação das Atividades: Executar estratégias de mobilização comunitária, utilizando materiais informativos, mídias sociais e ações presenciais para engajar os públicos-alvo do projeto. Será responsável por orientar os participantes sobre os objetivos das atividades, critérios de participação e importância do envolvimento contínuo; • Organização Administrativa e Controle de Presenças: Elaborar, atualizar e arquivar listas de presença dos participantes nas capacitações, palestras, encontros psicossociais e demais ações do projeto. Manter controle da entrega das cestas básicas, por meio da organização de recibos assinados, cadastros de beneficiários e registros fotográficos, assegurando a rastreabilidade e transparência das ações; Apoio Logístico nas Atividades Presenciais: Prestar suporte direto durante a execução das formações, encontros e atendimentos em grupo, cuidando da preparação dos espaços, distribuição de materiais, apoio aos facilitadores e acolhimento dos participantes.	MEI	MESES	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00																												
6	Cartazes A3, 4 cores, frente	Impressão de 20 cartazes se faz necessário paraa divulgação do projeto	BENS DE CONSUMO	UNIDADE	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00																												
7	Cestas básicas	Aquisição de 179 cestas básicas contendo 18 itens cada: A distribuição de cestas básicas tem como objetivo promover a segurança alimentar e favorecer o engajamento de famílias e jovens nas ações de prevenção ao uso de drogas do projeto, atividades de formação e capacitação. O apoio alimentar será um componente complementar das estratégias de prevenção ao uso de drogas, ampliando a adesão dos beneficiários às ações propostas. As cestas serão distribuídas durante a execução do convênio e serão vinculadas à participação efetiva nas atividades, como forma de estimular o envolvimento familiar. Dessa maneira, o projeto garante não apenas o acesso a alimentos essenciais, mas também o fortalecimento de uma rede de suporte integral voltada à promoção da saúde, prevenção ao uso de substâncias psicoativas e inclusão social. Cada cesta básica será composta por 18 itens alimentares e de primeira necessidade, conforme discriminação a seguir: <table><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Embalagem</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>01</td><td>Óleo de soja</td><td>900 ml</td><td>1 un</td></tr><tr><td>02</td><td>Flocão de milho</td><td>400 g</td><td>2 pcs</td></tr><tr><td>03</td><td>Açúcar cristal</td><td>5 kg</td><td>1 un</td></tr><tr><td>04</td><td>Café torrado e moído</td><td>250 g</td><td>1 un</td></tr><tr><td>05</td><td>Molho de tomate</td><td>300 g</td><td>1 sache</td></tr><tr><td>06</td><td>Goiabada</td><td>500 g</td><td>1 pc</td></tr></table>	Item	Descrição	Embalagem	Quantidade	01	Óleo de soja	900 ml	1 un	02	Flocão de milho	400 g	2 pcs	03	Açúcar cristal	5 kg	1 un	04	Café torrado e moído	250 g	1 un	05	Molho de tomate	300 g	1 sache	06	Goiabada	500 g	1 pc	BENS DE CONSUMO	UNIDADE	163	R\$ 170,00	R\$ 27.710,00
Item	Descrição	Embalagem	Quantidade																																
01	Óleo de soja	900 ml	1 un																																
02	Flocão de milho	400 g	2 pcs																																
03	Açúcar cristal	5 kg	1 un																																
04	Café torrado e moído	250 g	1 un																																
05	Molho de tomate	300 g	1 sache																																
06	Goiabada	500 g	1 pc																																

		<table><tr><td>07</td><td>Sal refinado</td><td>1 kg</td><td>1 un</td></tr><tr><td>08</td><td>Polvilho doce</td><td>1 kg</td><td>1 un</td></tr><tr><td>09</td><td>Arroz</td><td>5 kg</td><td>2 pcs</td></tr><tr><td>10</td><td>Biscoito cream cracker</td><td>200 g</td><td>1 pc</td></tr><tr><td>11</td><td>Embalagem – sacola plástica</td><td>1 un</td><td>1 un</td></tr><tr><td>12</td><td>Mistura para bolo</td><td>400 g</td><td>1 un</td></tr><tr><td>13</td><td>Milho para pipoca</td><td>500 g</td><td>1 pc</td></tr><tr><td>14</td><td>Feijão carioca</td><td>1 kg</td><td>2 un</td></tr><tr><td>15</td><td>Macarrão espaguete</td><td>500 g</td><td>1 un</td></tr><tr><td>16</td><td>Biscoito rosca de coco</td><td>700 g</td><td>1 un</td></tr><tr><td>17</td><td>Farofa pronta</td><td>250 g</td><td>1 un</td></tr><tr><td>18</td><td>Macarrão instantâneo</td><td>63 g</td><td>1 pc</td></tr></table> A entrega das cestas será registrada por meio registro fotográfico e lista de recibo, garantindo a transparência do processo e o controle adequado da distribuição.	07	Sal refinado	1 kg	1 un	08	Polvilho doce	1 kg	1 un	09	Arroz	5 kg	2 pcs	10	Biscoito cream cracker	200 g	1 pc	11	Embalagem – sacola plástica	1 un	1 un	12	Mistura para bolo	400 g	1 un	13	Milho para pipoca	500 g	1 pc	14	Feijão carioca	1 kg	2 un	15	Macarrão espaguete	500 g	1 un	16	Biscoito rosca de coco	700 g	1 un	17	Farofa pronta	250 g	1 un	18	Macarrão instantâneo	63 g	1 pc					
07	Sal refinado	1 kg	1 un																																																				
08	Polvilho doce	1 kg	1 un																																																				
09	Arroz	5 kg	2 pcs																																																				
10	Biscoito cream cracker	200 g	1 pc																																																				
11	Embalagem – sacola plástica	1 un	1 un																																																				
12	Mistura para bolo	400 g	1 un																																																				
13	Milho para pipoca	500 g	1 pc																																																				
14	Feijão carioca	1 kg	2 un																																																				
15	Macarrão espaguete	500 g	1 un																																																				
16	Biscoito rosca de coco	700 g	1 un																																																				
17	Farofa pronta	250 g	1 un																																																				
18	Macarrão instantâneo	63 g	1 pc																																																				
8	Impressão de Certificados em A4, 4 cores, frente, papel couche	A impressão de 100 certificados em A4, 4 cores, frente, papel couche justifica-se pela participação e a valorização dos alunos, ao reconhecimento dos seus esforços e à formalização do aprendizado e das competências adquiridas.	BENS DE CONSUMO	UNIDADE	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00																																																
9	Cartucho de Tinta 664XL Preto	Necessario para a execução das atividades das atividades administrativas do projeto, tais como listas de presença, questionários de avaliação....	BENS DE CONSUMO	UNIDADE	3	R\$ 167,90	R\$ 503,70																																																
10	Cartucho de Tinta 664XL Colorido	Necessario para a execução das atividades das atividades administrativas do projeto, tais como listas de presença, questionários de avaliação....	BENS DE CONSUMO	UNIDADE	1	R\$ 167,90	R\$ 167,90																																																
11	IMPOSTOS E VERBAS RECISÓRIAS	Cumprimento das Obrigações de impostos CLT, Verbas Recisorias e impostos patronal RPA	IMPOSTOS PATRONAL	MESES	12	R\$ 5.192,00	R\$ 62.304,00																																																
TOTAL							R\$ 299.985,56																																																

Brasilia/DF, 19 de agosto de 2025.
Claudia Farias Cardoso de Britto


Presidente
CPF: 316.482.741-53

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITTO
Data: 19/08/2025 13:40:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

	ANEXO VII MODELO TABELA DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS Este anexo é parte integrante e indissociável do presente Edital de Chamamento Público					
	Razão Social da OSC Proponente: Transforme Ações Sociais e Humanitárias					
	Título ou Nome do Projeto: Caminho Seguro: Prevenção e Apoio para um Futuro Livre de Drogas					
	Tabela 1 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	<i>Apresente aqui os cargos dos profissionais que atuarão no Projeto, bem como a quantidade de profissionais para cada cargo, a quantidade de meses que irão atuar e o valor mensal do salário para cada cargo sem inclusão de encargos sociais.</i>					
ITEM	Cargo	Quantidade de profissionais	Nº meses	Valor do Salário Mensal (sem encargos)	Valor Verbas Rescisórias	Valor Total
1	Analista Financeiro (CLT)	1	12	R\$ 4.000,00	R\$ 9.333,33	R\$ 57.333,33
2	Psicólogos (RPA)	2	11	R\$ 4.000,00		R\$ 88.000,00
3	Assistente Social (CLT)	1	6	R\$ 4.000,00	R\$ 4.666,67	R\$ 28.666,67
TOTAL						R\$ 174.000,00
	Tabela 2 - Encargos com Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Recursos Humanos)					
	<i>Apresente aqui além dos cargos, das quantidades e do número de meses de atuação dos profissionais, qual será o valor mensal relativo ao total de encargos para cada profissional.</i>					
ITEM	Cargo	Quantidade de profissionais	Nº meses	Valor Mensal dos Encargos	Total dos encargos a serem pagos no Projeto	
1	Analista Financeiro (CLT)	1	12	R\$ 1.551,33	R\$ 18.616,00	
2	Psicólogos (RPA)	2	11	R\$ 1.600,00	R\$ 17.600,00	
3	Assistente Social (CLT)	1	6	R\$ 1.551,33	R\$ 9.308,00	
TOTAL					R\$ 45.524,00	

Cargo	FGTS	PIS	INSS (26,8%)	13º Salário	Provisão FGTS s/ 13º Salário	PIS 13º Salário	Férias	1/3 de Férias	INSS (26,8%)	Total Mensal dos Encargos
ANALISTA FINANCEIRO	R\$ 320,00	R\$ 40,00	R\$ 1072,00	R\$ 4.000,00	R\$ 320,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1333,33	R\$ 1.072,00	R\$ 1.551,33
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 320,00	R\$ 40,00	R\$ 1072,00	R\$ 2.000,00	R\$ 160,00	R\$ 20,00	R\$2.000,00	R\$ 666,67	R\$ 536,00	R\$ 1.551,33
									TOTAL	R\$ 3.103,00

PLANILHA PARA CÁLCULO DE DESPESA DE PESSOAL

			ENCARGOS SOCIAIS				VERBAS RESCISÓRIAS										
ITEM	CARGO	SALÁRIO BRUTO	FGTS8%	INSS26,8%	PIS1%	TOTAL ENCARGOS	13º	Férias + 1/3 Férias	FGTS 13º	INSS 26,8%	PIS S 13º	TOTAL Verba rescisão	encargos da verba rescisória	SALÁRIO + ENCARGOS+ VRESC	MESES	SUBTOTAL	SUBTOTAL * QUANTIDADE DE PESSOAS
1	Analista Financeiro	4000,00	320	1072	40	1432	4000	5333,33	320	1072	40	9333,33	1432	75949,33	12	75949,33	75.949,33
2	Assistente Social	4000,00	320	1072	40	1432	2000	2666,67	160	536	20	4666,67	716	37974,67	6	37974,67	37.974,67
total de salário + encargos + verba rescisória																	113.924,00
Total Geral																	113.924,00

Tabela - Detalhamento dos Encargos Sociais mensais de cada profissional (RPA)

QUANTIDADE	CONTRATAÇÃO	CARGO	SALÁRIO BRUTO	INSS PATRONAL (20%)	ENCARGOS RECOLHIDOS PELO EMPREGADO			SALÁRIO BRUTO + ENCARGO (MENSAL)
					INSS (11%)	IRRF (15%)	ISS (%)	
1	RPA	PSICOLOGO (11 MESES)	R\$ 4000,00	R\$ 800,00	R\$ 440,00	R\$ 150,40	R\$ 200,00	R\$ 4800,00
1	RPA	PSICOLOGO (11 MESES)	R\$ 4000,00	R\$ 800,00	R\$ 440,00	R\$ 150,40	R\$ 200,00	R\$ 4800,00

Claudia Farias Cardoso de Britto
Presidente
Brasilia, 04/08/2025



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITTO
Data: 04/08/2025 20:45:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>